ANNO LX — NUMERO 177

SABBADO 2 DE AGOSTO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de agosto, ás 4 horas e 14 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pela linha terrestre.)

O Dr. Manoel Portella apresentou hoje á Camara dos Srs. Deputados a representação do Congresso Agricola do Norte. Foi remettido á commissão competente.

A mesma Camara approvou, hoje, em 2.ª discussão os arts. additivos ao orçamento geral da receita, sendo regeitados todos os additivos offerecidos pelo Dr. José Marianno.

Em seguida, a mesma Camara approvou as emendas do Senado aos orçamentos do Imperio e da Marinha.

Finalmente, approvou a mesma Camara em 2.ª discussão o projecto de lei concedendo credito extraordinario para a eventualidade da irrupção do cholera-morbus e adopção de medidas sanitarias.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 31 de julho.

Os jornaes inglezes noticiam que a China está resolvida a pagar á França uma indemnisação de 40 milhões de francos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de agosto de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(Extrahida)

CAPITULO V

MAGNETISMO TERRESTRE

(Continuação)

Sabemos que, em geographia se chama *meridiano terrestre*, ou *meridiano* de qualquer lugar, ao circulo maximo da esphera ou globo terrestre que, além de passar pelos pólos e pelo centro da terra, passa tambem pelo lugar de que se trata; é pois um plano vertical que passa pelos pólos da terra e pelo lugar em questão.

Se suppuzermos tambem que pelo *magnete* conservado horizontalmente na sua posição de equilibrio, mas movendo-se livremente em torno de um eixo vertical, se faz passar um plano vertical, poderemos chamar a esse plano o *meridiano magnetico* do lugar em que se tiver assim collocado o *magnete* ou a *agulha magnetica*.

Quer isto dizer que—*meridiano magnetico* é o plano vertical que além de passar pelo centro da terra, passa tambem pelos pólos da *agulha magnetica*, quando esta está orientada pura e simplesmente pelo *magnetismo terrestre*.

Se pois a *agulha magnetica* quando orientada tomasse realmente a direcção *norte-sul*, deveria o plano a que chamamos *meridiano magnetico* confundir-se com o *meridiano terrestre* d'aquelle lugar em que a *agulha* estivesse devidamente orientada, porque, apontando o *magnete* a linha *norte-sul*, de certo o plano que por elle passasse e pelo centro da terra, iria passar pelos pólos terrestres que estavam no prolongamento do *magnete*, e por tanto o *meridiano magnetico* seria o meridiano terrestre.

Não é porém isto o que acontece realmente porque a *agulha magnetica* não toma verdadeiramente a direcção *norte sul*, e toma pelo contrario posições differentes para os varios lugares, approximando-se umas vezes mais e outras menos do *norte-sul* do globo.

D'aqui resulta que os meridianos terrestres de cada ponto do globo, fazem um certo angulo com os *meridianos magneticos* d'esses mesmos lugares; esse angulo que varia de um para outro lugar, e até no mesmo lugar de um tempo para outro, é que tem o nome de *declinação magnetica* ou simplesmente *declinação*.

Podemos pois definir do seguinte modo o que seja:

Declinação—é o angulo formado pela direcção da *agulha magnetica* com a meridiana que passa pelo centro do movimento da *agulha*, isto é, com a linha que marca, sobre o globo terrestre, o traço do meridiano do lugar.

A *declinação* é o angulo formado pela verdadeira linha *norte-sul* e pela linha *norte-sul magnetica*, ou a posição de equilibrio do *magnete* movendo-se livremente n'um fulcro, ou eixo vertical.

Esta *declinação* pode ser *oriental* ou *occidental* conforme o pólo-norte da *agulha magnetica* se dirige para o léste ou oriente, ou para o oeste ou occidente do meridiano, isto é, para a direita ou para a esquerda da linha norte-sul.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE JULHO

Antonio da Silva Junior. —Nego provimento ao recurso interposto pelo supplicante, a vista do art. 17 da innovação do contracto de 18 de dezembro de 1865.

Tenente Eduardo José Alves de Mello. - Aguarde a opportunidade.

Francisco de Paula Souza Leão. —Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

João Martins Viegas.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão Mauricio Lopes Lima.—A Camara informa que a multa imposta foi a de 20$ que está autorisada pela portaria e não a de 200$, que seria exhorbitante e injusta. Nada, pois, ha mais que providenciar.

Sebastiana Maria do Rosario. —Não ha que deferir, em vista das informações.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Sim.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso.—Aguarde a ordem solicitada, por duas vezes ao Exm. Sr. ministro da Fazenda.

William Hughes. Certifique-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1º de agosto de 1884.

O porteiro,
J. L Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 824.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1º de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, Joaquim José Leopoldo, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Guasca, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José. Amalia Maria Vieira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Afogados, Guilherme José Silvano, por crime de furto.

A' ordem do da Magdalena, Francisco Cincinato da Annunciação, como pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE JULHO

Maria Emilia de Carvalho.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Diogo Augusto dos Reis.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Anna Rosa de Jesus Ferreira.—Informe o Sr. collector de Garanhuns.

Fielden Brothers.—Junte-se as copias das informações.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

— 31 —

Manoel Moreira de Souza. - Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio Moreira Pires.—Satisfaça o disposto no art. 282 do regulamento deste Thesouro e volte querendo.

José Luiz de França Torres.—Façam-se as devidas notas de portaria de licença.

José Ferreira Campos.—Informe o Sr. contador.

Francisco Nigro.—Indeferido, a vista das informações.

David da Silva Maia.—Restitua-se.

Contas da 20ª parte da loteria das escolas primarias. - Approvados.

Luiza Tertuliana Cavalcante de Albuquerque Carvalho e Franceisco da Silva Miranda.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Amaro Joaquim do Espirito Santo.—Junte-se.

Thesoureiro das loterias, prestando contas da extracção das 1ªs partes das loterias das igrejas de Palmeira de Garanhuns e de Mossa Senhora da Conceição dos Coqueiros; das 2ªs da irmandande de Santa Cecilia, da casa de caridade de Triumpho, da igreja de S. Francisco de Paula de Caxangá e da igreja de S. Miguel de Afogados; da 3ª da igreja do Carmo do Recife e do convento do recolhimento da Gloria.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Volte ao Sr. contador.

Dr. José Honorio Bezerra de Menezes. - Deferido tomando-se por termo a fiança offerecida.

Diogo Augusto dos Reis.—Deferido, mas sendo responsavel o novo inquilino que for se estabelecer na loja do predio n. 7 a rua do Livramento pelos debitos dos anteriores.

Fielden Brothers.—Junte se copia das informações.

Joaquim Tertuliano de Madeiros.—Informe o Sr. contador.

José Francisco da Paula Cavalcanto de Albuquerque—Deferido, dando-se baixa na fiança e entregando-se as apolices que a constituiram.

Irmandade de Santa Cecilia.—Entregue-se a quantia 1:200$000, producto de beneficios de loterias da mesma irmandade.

Marcos Antonio do Sacramento. - Informe o Sr contador.

Eugonio Kauffman.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Padre Manoel Moreira da Gama. Satisfaça a exigencia da contadoria, sendo igualmente sellado o conhecimento junto.

Joaquim d'Aquino e Antonia Moreira Dia.—Deferido e a vista das informações

José Mathias da Fonseca.—Satisfaça a exigencia da contadoria em referencia a informação do contencioso.

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 29 E 30

Pelo Sr. Dr. Góes Cavalcante commissario de policia.

Andronico Lobo, pedindo licença para proceder excavações, afim de canalisar gaz para a a casa n. 23 a rua de Bemfica.—Sim.

Joaquim Moreira de Sampaio, idem no sentido de canalisar agua para os predios ns. 14 a rua das Creoulas, Capunga, e 1 em Parnamerim.—Como requer.

Ponciano Pereira Leite, idem, no sentido de que a Companhia de illuminação canalise gaz para a casa n. 33 a rua do Visconde de Inhaúma. - Sim.

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações.

Antonio Ignacio Pereira Coelho, pedindo licença para mandar correr o telhado da casa n. 12, a travessa do Coronel Lamenha, - Sim, dando aviso ao fiscal.

Commendador Antonio José Magalhães Bastos, para substituir caxilhos em seu predio n. 81, a praça de Pedro II. - Concedida, limitando-se ao pedido.

Padre Albino de Carvalho Lessa, para mandar correr o telhado, substituindo caibros, limpar as frentes, fazer parapeito, cornija e encanar as aguas em suas casas de ns. 4 a rua de Domingos Theotonio, e 40 á de 24 de Maio.—Sim, de accordo com o parecer.

Diogo Augusto dos Reis, para mandar levantar o muro em seu terreno, sito a travessa do Raposo, freguezia de S. José. —Sim de accordo com o parecer e pago o imposto.

Joaquim José de Faria Neves, para construir um telheiro no terreno de seu sitio a estrada de João de Barros n. 24 A. —Sim, na fórma do parecer,

Francisca Venancia de Abreu Lima Bastos, para mandar substituir madeira da coberta da casa n. 34, a rua Dique de —Sim, na fórma do Parecer e pago o imposto.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 Julho de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

65ª SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, em primeiro lugar lastimo que não se ache presente n'esta casa a opposição conservadora. Lastimo de coração, porque com ella eu pretendia entender-me acerca de certos pontos que dizem respeito aos interesses de minha provincia. Infelizmente, porém, tomaram uma deliberação que eu classifico de imprudente, abandonando o seu posto n'esta casa, despresando assim os interesses da provincia, que ella tinha obrigação de defender.

Depois d'isto, eu peço a benevolencia dos nobres deputados para duas palavras que pretendo dizer, visto como nunca tive pretenção de orador, como disse o jornal *Tempo*, que eu tinha pretenção de orador, apesar de não saber ligar duas idéas. Mas, cada um faz o que póde, e eu tenho a consciencia tranquilla de haver sempre procurado aqui n'esta casa cumprir com o meu dever. Pouco me importa, por tanto, com o que possam dizer a meu respeito as gazetas. (Apoiados, muito bem).

Peço aos nobres deputados que desculpem a minha fraqueza, mas sou deputado de um districto agricola, e como deputado devo concorrer com o meu voto para o bem da minha provincia. Começo louvando a nobre commissão de orçamento, porque não se deixou guiar por uma especie de projecto distribuido n'esta casa e organisado por um empregado publico, chefe de uma repartição arrecadadora, com o fim certamente de ter maiores proventos.

Mas, Sr. presidente, se eu com o meu voto concorrer para o augmento deste imposto sobre o assucar, o que não dirão os meus amigos politicos, que me mandaram para esta cadeira? Dirão certamente que eu representante de um circulo agricola, não defendo, entretanto, os interesses da lavoura.

Eu, Sr. presidente, que sou eleito com a mais possivel espontaneidade do eleitorado do districto que aqui represento, vejo-me certamente embaraçado para discutir esta materia.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. falla com a pratica que tem, vai muito bem, representa perfeitamente o seu districto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Vejo, Sr. presidente, o meu paiz accommettido de um cataclisma que não sei onde iremos parar; vejo, Sr. presidente, a lavoura ameaçada de proxima morte e não sei mesmo como resolver-me a dar o meu voto para o augmento do imposto que a illustrada commissão exarou no seu orçamento.

Por outro lado vejo a minha provincia estorcer-se pela falta de recursos, vejo ameaçar-nos a banca-rota pela falta d'esses recursos, e tudo isto, Sr. presidente, é certamente para atemorisar um espirito fraco e uma intelligencia curta como a minha. (Não apoiados.

Assim, pois, Sr. presidente, eu teria muito que dizer, mas não quero prolongar a discussão, quero economisar tempo para que bem se aproveite á favor da provincia, pedindo á nobre commissão de orçamento tempo para reflectir e pensar sobre o modo porque devo votar sobre este augumento de imposto.

Não irei tão longe como foi o nobre orador que me precedeu; não encaro as cousas como o nobre deputado acabou de encarar; não irei á Allemanha, ficarei só aqui na minha provincia...

O Sr. Aristarcho—Pois a Allemanha é o paiz que mais mal faz ao nosso assucar.

O Sr. Visconde de Tabatinga—... terei em vista as necessidades da provincia e essas necessidades me obrigarão certamente depois de pensar e reflectir como devo votar.

Emquanto aos outros impostos pouco ou nada tenho a dizer; elles serão emanados das necessidades em que a provincia se acha.

O nobre deputado que me precedeu acha que tinhamos o dever de renunciar a esses impostos porque augmenta o imposto com o imposto pago á fazenda geral; mas neste caso então deviamos pedir que viesse esse imposto geral em beneficio da provincia...

Não quero absolutamente a extincção do imposto de exportação; meio que todos nós temos o dever de concorrermos com o nosso pouco para a prosperidade de nossa provincia, para a segurança publica porque della é que nos virá o bem. Eu não posso concordar com o nobre deputado; acho que a commissão augmentou mais 1 1/2 do que pagava a agricultura.

Quem paga não é o negociante, é a agricultura, porque o negociante quando compra já desconta aquillo que ha de pagar do nosso producto, mas nós não podemos obter isto.

Acho que o nobre deputado devia fazer uma indicação, uma representação aos poderes geraes para que diminua os 5 ou 7 % que pagamos pelo geral, ou então que mandem dinheiro para satisfazer ás nossas mais imperiosas necessidades. Mas querer absolutamente a extincção do imposto, não posso concordar com o nobre deputado.

Eu não posso argumentar com o nobre deputado porque não sou homem das lettras, nem rhetorico; gastei a minha mocidade na agricultura; sou muito franco, digo o que penso e o que sinto: nada sei.

Vozes—Isto é modestia.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, eu quero mostrar em primeiro lugar que não sou descuidado dos interesses da provincia e da agricultura; mas se eu vi que a provincia precisa, não tenho remedio senão dizer aos meus amigos: conciliemo-nos porque todos nós devemos procurar o bem da nossa provincia.

Assim, pois, creio que tenho justificado a minha opinião e hei de justificar aos meus amigos que para aqui me mandaram, que não é com a extincção do imposto de assucar que havemos de colher bons fructos que; devemos contribuir.

Conheço que a agricultura está morta; mas eu não quero entrar neste principio.

Espero que a casa, benevola como é, desculpará o ter-lhe roubado o seu precioso tempo, e ao mesmo tempo agradeço a attenção que houve da parte dos meus collegas em ouvir-me.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem, muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu seu discurso).

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 25 deste anno (reforma do plano das loterias para a creação de um fundo de emancipação provincial) sendo approvadas as emendas ns. 8 e 9 e rejeitadas as de ns. 10 a 14.

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, o projecto n. 196 deste anno (credito extraordinario e supplementar) vindo á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra este projecto.—*Estevão de Oliveira.* »

Em 2ª discussão, sendo dispensado de interesticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte, foi approvado o projecto n. 107 deste anno (creando um lugar vitalicio de distribuidor e contador do juizo dos feitos da fazenda provincial).

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 28 deste anno (garantia por 10 annos do juro de 7 por cento até 2,000 contos as emprezas organisadas por agricultores. que se destinem á fundação de engenhos centraes) com duas emendas, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Aristarcho Lopes.

Emenda ao projecto n. 28:

« N. 3.—Salvo se a transferencia fôr a empreza de agricultores.—*Jacobina* »

Veio á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra o projecto n. 28 e suas emendas.—*Maximiano Duarte.* »

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 42 deste anno (comarca da Gloria de Goitá), sendo approvadas as seguintes emendas:

« N. 4. No termo e comarca de S. Lourenço da Matta, creado por esta lei, haverá dous tabelliães de notas, accumulando o 1º os officios de escrivão de orphãos, capellas e residuos, jury e execuções criminaes; ao 2º os do escrivão do civel, commercio e registro geral das hypothecas, os officios do crime serão exercidos por distribuição. Ficam igualmente creados um officio de distribuidor, partidor e contador no mesmo termo.—*Maximiano Duarte.—A. de Souza Leão.—Juvencio Mariz.—Santos Pinheiro.—Amaro Fonseca.—Francisco Tiburcio.—José Maria.* »

« N. 5. Offerecemos como emenda ao projecto n. 42 deste anno, o projecto n. 100 de 1882.—*Barão de Nazareth.—Santos Pinheiro.* »

« N. 6. Offereço como emenda o projecto n. 57 deste anno.—*João Augusto.* »

O Sr. Aristarcho Lopes observa que é chamado a tribuna para responder os argumentos produzidos contra o projecto sobre os engenhos centraes, o qual teve a honra de formular em beneficio da lavoura, cujo estado deploravel não se póde obscurecer.

Sente, entretanto, não se acharem presentes os illustres impugnadores do projecto, com os quaes desejava o orador travar largo debate acerca de assumpto tão interessante.

Sempre suppoz que a medida que se discute merecesse o applauso da Assembléa, que deve zelar os interesses publicos procurando fortalecer as fontes de producção sobre cujos auspicios assentam as bases do nosso progresso. (Apoiados).

Deplora que os nobres deputados, em quem folga de reconhecer illustração e patriotismo, queiram entregar a prosperidade da provincia a um *automatismo* condemnavel, pelo receio de que qualquer auxilio prestado as classes productoras possa apparecer pequenos embaraços na futuro.

Vozes—Apoiados.

O orador não aceita a estabilidade; quer a iniciativa da assembléa em um assumpto que interessa tão de perto ao nosso regimen de trabalho.

O que pede, exclama o orador, é uma meia garantia de juros em favor da agricultura que sempre é largamente tributada e nunca attendida nas suas mais modestas aspirações. (Apoiados).

Agora mesmo quando se lhe exige a quantia de 1,030:793$440, e quando nada se lhe dá, querem os nobres deputados, representantes de districtos agricolas, negar uma garantia de juros para a fundação de engenhos centraes, cujas vantagens ninguem ousa contestar. (Apoiados).

Passa o orador a aquilatar dos argumentos adduzidos contra o projecto, e espera demonstrar a sua improcedencia.

Ouvio dizer que a provincia não podia garantir juros a essas empresas, porque, se o fizesse, ver-se-hia, mais tarde, na necessidade de lançar novos impostos para satisfazer a esse compromisso.

Não acredita n'isso; e já teve occasião de demonstrar que, com os engenhos centraes, não só dar-se-ha o augmento de cultura, como tambem pelos processos aperfeiçoados obter-se-ha maior e melhor qualidade de assucar, de maneira que, em vez da provincia perder, muitas vantagens terá pelo grande augmento em a nossa exportação. (Apoiados, muito bem.)

Pondera ainda o orador que desde que os agricultores se libertarem do fabrico do assucar, ficarão habilitados a cultivarem o duplo pelo menos do que actualmente produzem.

Admittindo, por hypothese, que a provincia venha a pagar as primeiras prestações de juros e que tenha de por a lavoura em contribuição, está o orador autorisado a declarar que ella pagará de bom grado as imposições que forem mister. (Muitos apoiados.)

O que não querem os agricultores é pagar impostos para obras de luxo, e os esbanjamentos que muitas vezes se dão. (Apoiados.)

Argumentou-se mais dizendo—que não havendo capitaes nacionaes, e que não sendo a garantia da provincia sufficiente para o levantamento de capitaes estrangeiros, não havia vantagem no projecto por ser inexequivel.

Estranha o orador o modo contradictorio de argumentar-se: á principio combatiam o projecto porque a garantia se tornaria effectiva, e agora impugnam o projecto porque a garantia da provincia é insufficiente para o levantamento de capitaes!

Ora, exclama o orador, ou o projecto é viavel, e, n'este caso, não ha receio quanto ao levantamento de capitaes; ou então e não é, e, n'esta hypothese, não se deve receiar da garantia da provincia.

Conhece o desejo ardente que ha em prejudicar-se o projecto, e o orador lamenta que os que mais combatem são aquelles a quem os agricultores revestiram do mandato. (Apoiados.)

O que, porém, ha de mais interessante é em atacar-se o projecto pelo facto de se ter dado um desastre no engenho central de Porto Feliz, cujas circumstancias o orador desconhece e acredita que quasi todos os Srs. deputados.

O deputado que referio esse facto o fez de modo tal que todos ficaram desconhecendo as circumstancias que precederam ou concorreram para semelhante acontecimento. (Vozes: é verdade.)

Mas, observa o orador, condemnar-se os engenhos centraes pelo facto do desastre do de Porto Feliz, é uma cousa irrisoria! A prevalecer esse modo de argumentar, poder-se-hia condemnar todo progresso do mundo, todas as grandes invenções que beneficiam a humanidade: um naufragio faria desapparecer a navegação; um descarrilhamento combaterá o transporte a vapor, etc.

Poder-se-hia mesmo, com semelhante preceito, prender-se a muitos ou todos os homens pela possibilidade de commetterem crimes. (Apoiados.)

O orador, porém, quer apagar o effeito de semelhante allegação; não fallará mais nos engenhos centraes de Quissamã e Barcellos, no Rio de Janeiro, cujos resultados maravilhosos já citou a esta assembléa, offerecendo-lhe até relatorios.

Não irá, tambem, buscar exemplos no Maranhão, cuja industria saccharina entrou em uma bellissima phase depois da fundação de engenhos centraes. (Muitos apoiados.)

Vai procurar exemplos no estrangeiro para melhor convencer. Deixará de parte os 22 engenhos centraes do Egypto que fornecem annualmente 146:000 a 150:000 toneladas de assucar, para citar de preferencia a fabrica central *François* na Martinique que tem dado os seguintes beneficios: em 1867—19 %; em 1868—28 %; em 1869—48 %; em 1870—36 %; em 1871—36 %; e em 1872 34 % sobre o capital empregado.

Não conhece o orador facto mais animador, e nem empreza que offereça maior vantagem aos capitaes.

Podia ainda descer a varios exemplos; podia mostrar o desenvolvimento dos engenhos centraes d'Arboussier na Guadeloupe, de Havana na ilha de Cuba, além de muitos outros que seria enfadonho enumerar; mas o orador se julga despensado disto, não só porque suppõe ter respondido cabalmente aos antagonistas do projecto (apoiados), como porque não deseja fatigar a attenção benevola dos seus distinctos collegas. (Não apoiados.)

A um aparte dizendo que o orador está discutindo com vantagem, merecendo a attenção dos seus collegas. responde que é muito reconhecido a essa fineza, mas nem por isso deve prolongar o debate desde que os infrenes impugnadores do projecto não se acham presentes.

Allegou-se, finalmente, que a garantia de 7 % era excessiva, e offereceu-se uma emenda reduzindo-a a 6 por cento; entretanto, o orador já teve occasião de demonstrar que aquella taxa era regular e que até servia de padrão ao credito provincial.

Não póde convir que a mera garantia da provincia tenha mais valor que a sua responsabilidade directa, e por isso não póde aceitar a modificação da taxa. (Apoiados.)

Sente ainda occasião de pôr ainda em relevo mais uma contradicção dos illustres deputados a quem responde.

Sa. Exca. conhecendo, ha poucos dias, que mediante a taxa de 6 por cento não se podia levantar capitaes, apresentaram um projecto autorisando o presidente da provincia a contrahir um emprestimo, mediante a garantia de 7 por cento, para o levantamento de um engenho na Colonia Isabel.

Vozes—E' exacto.

O Sr. Aristarcho—E, no entanto, pergunta o orador qual a razão de semelhante projecto?

Pois já não havia uma lei nesse sentido autorisando um emprestimo mediante a taxa de 6 por cento?

O orador se vê forçado a chegar a esta conclusão: ou não se póde contrahir emprestimo, nas circumstancias actuaes, por taxa inferior a 7 por cento; e neste caso a reducção proposta é inexplicavel: ou então póde-se levantar emprestimo a 6 por cento, e nesta hypothese os illustres antagonistas do projecto sacrificaram e interesse da provincia autorisando uma operação onerosissima!

Vozes—Muito bem.

O Sr. Aristarcho—Desejava o orador ouvir a escolha, que fariam os illustres deputados a quem se refere, das pontas do dilemma que estabeleceu.

O orador só vê em tudo isso uma cousa: é que nesta assembléa se cogita de tudo, menos de animar a producção da provincia que se acha em condições de inspirar sérios cuidados. (Muitos apoiados.)

A missão de legislar, observa o orador, não está somente em tractar do presente; o legislador deve ter em vista o futuro e acautelal-o por meios de leis sabias e justas.

Sem isto nunca se poderá dominar as grandes questões que ameaçam o futuro de nossa patria. (Muitos apoiados, muito bem, muito bem.)

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

1ª discussão dos projectos ns. 279 de 1882 e 171 e 173 deste anno; 2ª dos de ns. 22, 60 e 165; 3ª dos de ns. 23, 28, 47, 107, 129 e 196; 2ª das emendas aos de ns. 25 e 42, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Segundo congresso do Recife

SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE GUARARAPES

(Continuação)

O Sr. Pedro Beltrão—Não havia pedido a palavra para discutir a questão; nem me julgo competente para fazel-o (não apoiados), nem o restricto espaço regimental de 10 minutos me dá margem para isto, e sobretudo o objecto está plenamente discutido no ponto em que o teem enterreirado os oradores *ex adverso*.

Sob o cruzeiro do sul não ha duas opiniões: todo o brasileiro tem a convicção de que o homem é igual ao homem, de que n'este solo e n'esta idade deve desapparecer o qualificativo de senhor e de escravo.

A causa do negro está ganha, de certo. No dominio da especulação, á luz dos principios scientificos, á claridade dos sentimentos christãos, do altruismo hodierno, a igualdade dos membros da sociedade civil tem a proporção de um axioma, que se enuncia e não se demonstra.

A questão é do meio pratico, o *modus agendi*: a questão é de bom senso, de paciencia, de reflexão, de diligencia.

Uma Voz—A questão é de politica.

O Sr. Pedro Beltrão—Não ha tal; não viemos aqui fazer politica; a nossa bagagem partidaria deixamos descançar lá fóra d'estes umbraes, onde penetramos para tratar de uma questão social e momentosa, cujo prestigio é capaz de abrir um parenthesis ás dissensões partidarias.

Esta questão é gravissima, e não duvido que do mesmo modo que acaba de arrastar no parlamento adversarios intransigentes, em favor do ministerio Dantas, possa em muitos lugares do paiz caracterisar o proximo pleito eleitoral; porque, se ella levanta por um lado o reclamo impaciente dos defensores de uma raça opprimida, põe de outra parte em jogo o direito de propriedade, a organisação do trabalho agricola e a garantia de estabilidade e segurança, que o estado deve ás populações ruraes.

Não me admirarei, se vir em muitos circulos colherem-se as bandeiras de partido para se levantarem o pavilhão—da emancipação reflectida e gradual, a que se filiarão todos que, pesando a gravidade das circumstancias, procuram compor os meios de chegar aos fins,—e a flammula dos abolicionistas *quand même*, dos impacientes, que arrastados pela idéa fixa e isolada da emancipação immediata, nada mais querem vêr senão escravos a libertar, e não trepidam ante consideração alguma, divina ou humana, no afan de precipitar o *fim* que ao seu vêr *justifica todos os meios*. (Apoiados, apartes.)

Eu me refiro aos homens de principios, embora não desconheça que muitos são tambem os que se atiram á questão, affectando crenças que não teem e sentimentos, de que não são susceptiveis, e, na realidade, por mera e abjecta especulação. (Apoiados e não apoiados Grande sussurro no recinto.)

N'isto não vai offensa ao abolicionista, ainda o mais exagerado e intransigente...

O Sr. João de Oliveira—Então não diga.

O Sr. Pedro Beltrão—... é, porém, o reconhecimento de um facto gravissimo, de um symptoma perigoso e assustador, que demanda dos poderes publicos as mais escrupulosas medidas policiaes repressivas.

(Muitos apoiados. Ha diversos apartes.)

Uma Voz — A quem couber a carapuça, que a ponha.

O Sr. Pedro Beltrão — Não é de certo o abolicionista convencido, não é o homem de principios, que especula, que mercadeja: este merece ao contrario o meu respeito, por mais exageradas que sejam as suas idéas. Eu me refiro áquelles, que corvêjam torpemente a questão, e esbulham o direito do senhor, só tendo por objectivo de sua torpe mercancia o peculio do escravo, que é remettido para o Ceará para não fallar... (Apoiados.)

Todas as grandes causas, todas as propagandas avançadas dão margem ao jogo das almas vis: são os tradicionaes *mercadores do templo* (Apoiados e apartes.)

Não vai insinuação em minhas palavras a nenhum dos cavalleiros presentes; se eu tivesse razão de fazel-o, não insinuaria no vago; mas o indigitaria com toda a hombridade, para que cahisse sobre elle o desprezo publico e as vistas da policia. (Apoiados.)

Senhores: o momento da transição é este; o paiz passa por elle, a hora do pleno dominio da liberdade no Brasil se avisinha, vai sôar. Um pouco de paciencia... e tudo será consummado.

Deixemos que a evolução se opere no tempo e no espaço que as largas proporções da questão reclamam; não precipitemos imprudentemente a torrente; não rompamos de chofre os diques: poriamos em perigo nossos mais preciosos monumentos; e perturbariamos a paz das familias; a propriedade, segurança e vida individual, e a fortuna e creditos do paiz, desorganisando o trabalho agricola, quando a agricultura é a nossa unica fonte de receita.

Meus senhores: é preciso encarar a questão como ella é, em todas as suas faces e em todos os seus corollarios.

E' preciso que se convençam os impacientes, de que nós outros, os agricultores, somos tambem humanos, e temos no peito um coração capaz das mais vehementes pulsações.

O Sr. José Maria —O orador é abolicionista.

O Sr. Pedro Beltrão—Se eu quizesse, acompanhando o aparte do meu nobre amigo, dar attestado de serviços á grande causa, podel-o-hia fazer com vantagem.

Quando estudante dos primeiros annos da Faculdade de Direito, associei-me a um distinctissimo brasileiro, que ora occupa o lugar de secretario da nossa legação em Washington, o Dr. Pedro de Araujo Beltrão, que movia a primeira campanha abolicionista n'este paiz, promovendo a libertação do ventre das escravas de nossa familia, constituindo-nos assim os precursores da grande reforma que tres annos depois realisou o Visconde do Rio Branco.

O Sr. José Maria — E' uma verdade.

O Sr. Pedro Beltrão—Eu poderia allegar....; mas não quero occupar-me de mim.

A' proporção, porém, que os dominios da liberdade se approximam; á medida que o movimento cresce e se precipita, eu, se por um lado sinto que menos a grande causa vai precisando dos meus esforços, porque ella está ganha, por outro vejo que é necessario reflectir, e sinto-me cada vez mais pesado e obstruido em minha acção emancipadora; pois é justamente n'esta occasião, quando a liberdade é quasi um facto; quando ninguem a contesta, mas todos se voltam na demanda do meio pratico; é justamente n'este momento que mais periclitosa se me affigura a sorte do senhor que a do escravo. (Apoiados.)

O escravo vai para melhor; só tem a ganhar; sua liberdade torna-se uma realidade; ninguem ha que possa mais obstar a sua marcha...

Vozes—Não ha senhor que queira trocar a sua sorte pela do escravo.

O Sr. Beltrão—... o senhor, além do mal congenito ao facto, soffre em sua fortuna, em sua segurança, na paz domestica do seu lar, no seu credito; e, na vida aventureira, em que o collocam as condições territoriaes e policiaes do paiz, vê arricada no turbilhão de todas as paixões que se despertam no peito rude da horda servil, a sua tranquilidade, a sua honra a sua vida! (Muito bem).

Senhores: é preciso encarar a questão como ella é—complexa e intrincada.

E' preciso que os habitantes das cidades saibam, que os agricultores não são outros tantos *landlords*, possuindo vastos latifundios, e centenares de escravos, desfructando todos os commodos da vida e todas as vantagens da opulencia e da fortuna.

E' preciso rememorar, que n'este ultimo quinquennio a lavoura atravessa uma crise terrivel, que lhe tem acarretado uma serie de males incalculaveis.

A lavoura está inteiramente compromettida e individada; o agricultor em completo descredito.

A desconfiança é tal, que o proprio contagio, do agricultor é preciso, e as classes que se relacionam mais de perto com o lavrador, afroxam o seu conceito commercial.

Não é um symptoma terrivel? Não vemos negociantes honrados e fortes, com o seu credito inteiramente abalado só por terem transacções para o matto?

Não vemos centenaes de predios ruraes á venda sem haver quem os queira, ainda por metade de seu valor?

E' preciso, que os habitantes das cidades considerem, que o numero dos ricos é, mesmo assim, limitado, e que a par delle existe a classe média e numerosissima dos agricultores, que possuindo um certo numero de escravos, cultivam propriedades, engenhos, e terras alheias por arrendamento ou parceria. Não é um pequeno grupo; são milhares e milhares de familias brasileiras, que têm todo o fructo do seu trabalho e a herança de seus pais, o seu capital, o sustento, a educação e o futuro de seus filhos em maior ou menor numero de escravos, sem que mereçam por isto censura; porque tal era o meio social que encontraram e as circumstancias do paiz lhes impunham como uma necessidade, e as leis e os costumes lhes garantiam.

Pois bem; no dia immediato á emancipação, de chofre esta preciosa parte da população do imperio estará reduzida á sorte mais infeliz e precaria do que que a traz hoje o proprio escravo.

Isto porém não preoccupa aos impacientes! Essas magoas não acham écho em seus corações!...

Não é só pelo lado das garantias devidas a direitos adquiridos á sombra da lei, não é só pela alta conveniencia de zelar a fortuna publica, é ainda pelo espirito de humanidade e equidade que é forçoso prudenciar, e procurar dar canal franco e seguro á caudal da emancipação, precavendo que a torrente impetuosa arraste em seu vortice não só as nossas mais preciosas messes como os mais intelligentes e numerosos productores.

Meus senhores: eu tinha tomado a palavra simplesmente para fazer em nome do Club da Lavoura da Victoria, que tenho a immerita honra de presidir (não appiados), uma declaração de adhesão

MUTILADO

— palavras do meu distincto collega o Sr. Martins Junior, porém, me dispertaram essas reflexões.

Sou o primeiro a applaudir não só o talento, como a convicção e boa fé, com que S. S. se atirou á questão: eu pediria, porém, ao meu illustre collega, que ora inceta a sua vida publica, e nunca sahio desta capital, que procurasse estender suas vistas para o centro, prescrutar as condições, as necessidades e o regimen das populações do interior da provincia e do paiz.

Si o fizer com animo desprevenido, e com a intuição que lhe é propria, si considerar o meio social da vida do agricultor brasileiro, suas necessidades, seus recursos, sua situação territorial, economica, e industrial, modificará de certo as suas idéas.

Eu pediria ainda ao collega, acompanhando o seu appello á historia, que volvesse suas vistas para o grande paiz da America do Norte, e visse os enormes e irreparaveis males que acarretou alli a abolição immediata e sem indemnisação.

Ambicionaria S. S. para o nosso bello paiz os horrores dessa terrivel guerra separatista, com os numerosos sacrificios de vida e fortuna publica que acarretou?

Desejaria para o escravo do Brasil a sorte que teve em larga escala o liberto dos Estados-Unidos!

Desejaria vel-os aos milhares atirados á mingoa pelas estradas e ruas morrendo de fome e de nudez, forçando o paiz a novos sacrificios, vindo a gastar annualmente para sua alimentação quantia superior aos juros da nossa divida publica?

Desejaria vel-os outros constituidos em grupos numerosissimos de salteadores e bandidos, atacando a bolsa e a vida, e forçando o governo a praticar contra elles verdadeiras caçadas de homens, dizimando-os a fuzil?

Vozes—Muito bem, muito bem.

O Sr. Beltrão—A abolição immediata é um perigo terrivel: eu sou contrario a ella no interesse do paiz, do senhor e do escravo, para o qual seria um presente funesto.

Vozes—Muito bem, muito bem.

O Sr. Beltrão—Urge meus senhores, não perturbar a marcha progressiva da emancipação, nem tão pouco precipital-a açodadamente.

Cada dia que passa não é como aventou um dos oradores que me precedeu, *um seculo de opprobrio para nós*: cada dia que passa é, ao contrario, a data de um passo mais avançado na senda progressiva da liberdade.

O momento da realisação do grande principio é chegado de certo; mas os momentos para a vida de uma nacionalidade não se medem pelo movimento instantaneo da pendula, e uma grande evolução não se realisa n'um segundo.

Não precipitemos os acontecimentos; não atropellemos a marcha da emancipação, que se vai operando no paiz do modo o mais invejavel; mas alliemos todas as forças da nação, e façamos convergir parallelamente os interesses do paiz, do senhor e do escravo, entre os quaes afinal o antagonismo, que a impaciencia aggrava, não terá rasão de ser.

Si, para evitar cataclisma e commoções profundas dos mais vitaes orgãos do paiz, é preciso esperar 5, 6, 10 annos mesmo, o que é este rapido percurso de tempo no vencimento da maior conquista da sociedade moderna?

Quereis a abolição immediata sem indemnisação: mas quereis a par della a obrigatoriedade do trabalho, leis convenientes de locação de serviço, colonias militares pelo interior, immigração e colonisação, repressão da vagabundagem, e portanto policia dos campos, etc.

Quereis a abolição immediata; mas quereis a par d'ella aquillo, que nas nossas condições de territorio, clima e população, será ainda a aspiração de muitos e muitos annos.

Vêde a incoherencia a que o ponto de vista isolado, em que vos collocaes, fatalmente, vos arrasta, importando implicitamente o reconhecimento de que a questão da emancipação, de sua natureza tão complicada e preza a cellorarios que advem fatalmente, não pode ser resolvida por um decreto, que a côrte como a espada de Alexandre; mas demanda uma serie de medidas reflectidas, lentas successivas, que vão operando simultaneamente reforma na lei e nos costumes.

A questão é de senso pratico, de paciencia, do *modus in re*.

E' diante das difficuldades praticas que o emancipador reflectido e gradual se detem, demandando o meio de sobracal-as, preferindo á *pressa*, que *não espera*, a *diligencia*, que *não perde a occasião*.

Não somos *incoherentes e desleaes*:—respeitamos todas as convicções; não receiamos a discussão; queremos a luz que della decorre.

E' por isto que franqueamos as nossas portas e esta tribuna a todos sem reservas, nem preferencias! (Apoiados.)

Não somos *um insignificante punhado de escravagistas*:—somos os contribuintes do thesouro, os fautores da fortuna publica, as forças vitaes da nação! (Apoiados.)

Não somos *as vozes agonisantes de uma provincia depauperada e sem prestigio*: — mas os legitimos representantes de uma rica e nobre provincia, que tem *jus* de se fazer ouvir, porque, entre vinte, representa mais da decima parte da receita do imperio, o possue em si todos os elementos de vida e prosperidade de um povo, não lhe faltando mesmo uma historia e uma tradição muito gloriosa e personalissima. (Apoiados.)

Não applaudimos o homem escravo, e o homem senhor: tão pouco nos regosijamos ante a sorte do pauperismo dos grandes centros europeus, onde a miseria é muitas vezes mais atroz do que nas senzallas brasileiras, que vos enchem de horror. (Apoiados.)

Não queremos *como o grande rei do Hellesponto collocar cadeias ao oceano*: tão pouco alimentamos a estulta pretenção de bater a regoa á face das ondas. (Apoiados, muito bem.)

Não pretendemos *pôr um marco á lei de 28 de setembro*, de sua natureza progressiva; mas, desejamos regular e submetter ao regimen social, e aos limites reciprocos que delle decorrem, o grande direito de reivindicação da actividade do escravo. (Apoiados.)

Não queremos as *providencias quaesquer* gryphas, de que nos acaba de fallar o Sr. Martins Junior; mas, aquellas providencias e medidas que forem capazes de sobraçar a temerosa situação em que nos achamos, e conjurar os imminentes perigos que denunciamos ao *governo do Sr. D. Pedro II*, que não accreditamos *o nosso inimigo*, mas o guarda fiel dos direitos da nação. (Apoiados.)

Não aceitamos, finalmente, *a emancipação total e completa sem a utopia da indemnisação; mas, desejamos vêr a suppressão do elemento servil realisada tão depressa quanto fôr possivel sem offender o direito de propriedade, nem desorganisar o trabalho.* (Muito bem, muito bem.)

Mas Srs.: aceito sem restricções o projecto de representação da benemerita sociedade Auxiliadora da Agricultura; e em nome do Club da Lavoura de Santo Antão presto adhesão ao convenio dos clubs de lavoura da provincia.

Vozes muito bem muito bem, bravos e vivas ao arador, que é cumprimentado e abraçado

O Sr. Moreira Alves. Meus Srs., si em outras occasiões eu devia ter receios de levantar a minha voz fraca e desaucterisada, perante um audictorio tão illustrado como este, esses receios sobem actualmente de ponto, por ter de succeder na tribuna a oradores de reconhecido merecimento, de granges talentos e de vasta illustracção.

Mas, homem publico, corre-me o dever de manifestar a minha opinião sobre a magna questão que se egita no paiz, e preoccupa todos os espiritos. Venho fazel-o com a maxima franquesa.

Eu não preciso dizer, porque o meu passado, curto enbora, o demonstra sufficientemente, que sou francamente emancipador.

Se quando era ainda estudante esforcei-me sempre para que em todas as festas academicas se dessem algumas cartas de liberdade a miseros captivos, depois que entrei na vida real ainda mais efficazmente tenho concorrido para que esse *desideratum* seja alcançado, e me desvaneço de haver concebido a idéa de votar a Assembléa Provincial, de que fazia parte, a creação de um fundo de emancipação.

Para mim o maior dia d'este paiz será aquelle em que se poder dizer que não ha senhores nem escravos; mas eu penso que podemos chegar em breve a esse resultado sem affastarmo-nos do systema estabelecido pela lei de 28 de setembro de 1871.

O Sr. Pinto Pessoa.—E' uma lei caduca.

O Sr. Moreira Alves.—Não tem razão o meu illustrado mestre e amigo. Convenientemente executada e desenvolvida, essa lei póde, sem aliás produzir nenhum abalo, dar os melhores effeitos.

Senhores, em uma questão como a de que nos occupamos, deve-se attender antes aos dictames da razão do que ás palpitações generosas do coração.

E' preciso acabar com o cancro do escalvagismo, todos o reconhecem. Mas como? E' esta a questão. Eu estou perfeitamente convecido de que a abolição immediata, seja com indemnisação, seja sem indemnisação, é um mal.

Si eu defendesse os interesses dos possuidores [illegible] de escravos e não os do paiz, que são sem duvida, mais serios e respeitaveis, não teria a menor duvida em acceitar a proposta do honrado Sr. Pinto Pessoa, embora lhe podesse oppor uma fortissima objecção, qual a de saber onde iria S. Exc. buscar, nas circumstancias financeiras em que nos achamos, recurso para fazer face a tão avultada despeza (apoiados.)

Outra, porem, é a minha questão. Indemnisae ao senhor, mas acabae de chofre com a escravidão, e tereis feito um grande mal ao paiz, cujas finanças já se acham grandemente compromettidas e que chegará assim em breve, á bancarrota...

O Sr. Pinto Pessoa—A bancarrota não foi provocada pela libertação.

O Sr. Moreira Alves—Nem eu disse semelhante cousa.

O Sr. Pinto Pessoa—Emancipação já com indemnisação.

Uma voz—Isto trará dinheiro, não braços.

O Sr. Moreira Alves—Eu responderei em poucas palavras ao meu distincto mestre, a quem peço que me não interrompa, porque, desejando manifestar todas as minhas idéas, disponho de pouco tempo.

E' exacto que não foi a questão servil que reduzio as nossas finanças ao desgraçado estado em que se acham; mas a emancipação immediata, com indemnisação ou sem ella, desorganisando o trabalho, veria em mais e mais aggravar esse estado financeiro.

Sem que outras medidas sejam adoptadas, não me parece razoavel que se pretenda acabar de vez com a escravidão, tenho pezar em dizel-o.

E' preciso organisar o trabalho livre, que entre nós é uma chimera; é preciso garantir de modo efficaz a propriedade, reprimir a vagabundagem e empregar todos os esforços para que tenhamos emigrantes em crescida escala.

Nas condições em que nos achamos não se póde fazer a transição do trabalho escravo para o livre.

Eu conheço o estado da lavoura nesta provincia. Meu pai já foi agricultor e tenho ainda hoje grande numero de parentes que o são. Não fallo por ouvir dizer. E é justamente por isso que affirmo que a emancipação immediata seria um grande mal. Preparemo-nos antes de tudo. Peçamos ao parlamento, já que alguma cousa lhe quereis pedir, uma boa lei de locação de serviços; que procure tornar obrigatorio o trabalho, e, sobre tudo, que empregue todos os possiveis recursos com o fim de estabelecer para o imperio a emigração européa, unica que nos serve e que nos poderá salvar.

O Sr. Milet—Sim, lá para o sul; mas para cá não precisamos d'ella e antes pelo contrario nos seria muito prejudicial.

O Sr. Moreira Alves—Eu não tenho a menor duvida sobre os beneficios que advirão, para nós, da emigração européa, expontanea, entenda-se bem; e, se porventura precisasse de demonstral-o, bastar-me-hia apresentar o exemplo do honrado cavalleiro, que me honra com o seu aparte. Quem tem prestado nesta provincia melhores serviços, quem se tem dedicado com maior esforço á causa da lavoura do que S. Exc.? (Apartes).

Ha estrangeiros que, deixando a cidade, se vão dedicar á agricultura, e, além de outros, eu citarei o nome de um distincto cidadão francez, cujo exemplo ha de ter sem duvida imitadores, o Sr. Bouletreau. (Apoiados).

Em S. Paulo, onde estive por algum tempo, a emigração tem dado os melhores resultados, mesmo em relação á lavoura, e disso póde dar testemunho o meu nobre collega e amigo o Sr. Dr. João do Rego Barros, que me honra com a sua attenção.

O Sr. Milet—Da côrte para o sul, sim; mas não ha exemplo de immigrantes europeus cultivando a terra na zona intertropical.

O Sr. Joly—No Rio Grande do Sul tambem a emigração tem dado os melhores resultados.

O Sr. Moreira Alves—Mas supponha-se, senhores, que tenha razão o Sr. Milet, que a emigração não nos possa trazer grandes resultados; pois na sua opinião os emigrantes não sahirão das cidades e villas, mesmo assim não temos senão a ganhar.

As pessoas naturaes do paiz, que actualmente se acham fóra do serviço agricola, desde que tiverem de competir, na profissão a que presentemente se dedicam, com pessoas mais habilitadas, como são incontestavelmente em todos os ramos das industrias e artes os estrangeiros, serão vencidos e ver-se-hão forçados a procurar um novo meio de vida. Irão assim forçosamente para o trabalho do campo.

Vê-se, pois, que não é somente ao sul que póde aproveitar a emigração, como ouvi ainda ha pouco em aparte. Aproveita tambem, embora talvez com menos efficacia, ao norte.

E por se pensar que os maiores beneficios serão para aquella parte do Imperio, não devemos deixar de desejar que uma corrente emigratoria se estabeleça para o Brasil.

A prosperidade do sul não nos póde de nenhum modo affligir. (Apoiados). Trabalhemos todos com o maior esforço para que a patria brasileira continúe unida, grande e forte. (Apoiados).

Mas, para que possamos contar com a emigração européa, é mister que nos esforcemos por fazer votar umas tantas medidas, que tragam vantagens ao estrangeiro, que aqui venha residir, entre as quaes sobresae a da grande naturalisação, e que, por outro lado, procuremos reformar algumas disposições legaes, que já hoje não teem razão de ser, como por exemplo o artigo 5º da constituição, que estabelece uma religião de estado.

Eu vou concluir, e não teria por tanto tempo abusado da paciencia dos que me ouvem, se não sentisse necessidade de dizer estas palavras para fugir á responsabilidade de idéas, que me eram emprestadas, e que nunca foram por mim manifestadas em parte alguma.

Em outras condições eu não teria duvida em aceitar a idéa da emancipação immediata. Actualmente, porém, penso que é um mal...

O Sr. Pinto Pessoa — Com indemnisação é o unico meio honesto e justo.

Uma Voz—Onde encontrar dinheiro?

O Sr. Pinto Pessoa—De onde se tiraram os milhares de contos de réis que foram gastos com a guerra do Paraguay?

O Sr. Moreira Alves—Não tem razão o illustrado cavalheiro que me interrompe.

A emancipação immediata, em qualquer dos casos, desorganisará o trabalho, o que é para mim uma cousa assustadora (apoiados).

Tenho esgotado o tempo que me é permettido fallar, sem que podesse, entretanto, occumpar-me de alguns pontos que teem sido trazidos a debate; não concluirei, porém, sem levantar um ligeiro protesto, no qual não vai de certo nenhuma quebra do respeito e da consideração que voto aos distinctos cidadãos, que compõem este congresso.

Eu ouvi ler um telegramma, que deve ser enviado ao imperador, no qual me parece que se insinúa que Sua Magestade deve collocar-se á frente do movimento anti-abolicionista.

Uma Voz—O telegramma não falla nisto!

O Sr. Moreira Alves—Não involvamos, senhores, o imperador nesta questão.

Deixemos que elle paire na região serena em que o collocou a nossa constituição politica. Se o censuraes porque o suppondes chefe do abolicionismo, seu supremo director...

O Sr. Olympio Marques—E' injusta essa censura.

O Sr. Moreira Alves—... com que direito o quereis collocar do vosso lado?

O Sr. Ambrosio Machado—Não temos esta pretenção!

O Sr. Moreira Alves—Se reconheceis no imperador o direito de manifestar-se nas questões que se agitam no paiz, fóra das raias constitucionaes, não podereis estranhar que elle prefira este áquelle partido (apartes).

Uma vez, porém, que se affirma não ter sido esta a intenção com que se redigio o telegramma; que elle exprime apenas uma attenção para com o chefe do estado, não tenho necessidade de proseguir neste terreno.

Fallei-vos com a maxima franqueza e embora sem ter tido tempo de coordenar as minhas idéas, penso que me fiz bem comprehender. Eu desejo ardentemente ver extincto no paiz o elemento servil; mas quero que isso se consiga sem abalos, sem perturbações (apoiados).

E' possivel que deixe esta tribuna sem ter conseguido agradar nem aos abolicionistas impetuosos, nem aos promotores do congresso, cujas idéas não conheço bem...

Vozes—Agradou muito.

O Sr. Moreira Alves—... mas com certeza agradei a minha consciencia, defendendo as idéas que se me afiguram mais razoaveis, mais justas, e isto me basta.

Vozes—Muito bem! muito bem!

(O orador é comprimentado.)

O Sr. Olympio Marques (1º secretario) diz que, achando-se esgotada a lista dos oradores inscriptos, devendo, portanto, ser encerrada a discussão, pede [illegible] para, usando do direito que lhe concede o regulamento do congresso, tomar em consideração duas proposições que ouvio a dous distinctos oradores que o precederam: os Srs. Drs Gomes de Mattos e Martins Junior.

Antes, porém, de fazel-o, lembra ao seu amigo e distincto collega, Dr. Gomes de Mattos, que nesta solemne reunião não se trata senão de uma manifestação publica, por meio do direito de representação, facultado a todo o cidadão brasileiro, dos sentimentos da lavoura, commercio e outras classes productoras, que julgam-se em uma situação anormal e pedem a attenção dos poderes publicos sobre o modo de ser da propriedade servil, tendo em vista os grandes interesses de ordem, tranquillidade e riqueza publicas, e do direito privado. (Apoiados).

O seu distincto collega e amigo, porém, occupou-se, em grande parte da maior parte de seu discurso, de uma questão puramente pessoal e alheia ao objecto da presente reunião (apoiados), questão que, tendo sido agitada na imprensa anonyma, sem responsabilidade individual ou collectiva, alli findou, sem desar para o seu amigo e collega, cuja probidade o orador conhece e aprecia, e cujas boas intenções é o primeiro a acatar, ainda que discorde de sua opinião em relação á questão social de que se trata. (Apoiados).

Ouvio criticar o objecto deste congresso, porque não se suggere ou apresenta uma solução pratica para a reforma servil.

Pede licença para contestar. Além de ser impraticavel esta idéa, pela evidente impossibilidade de, em prazo limitado, apurar as opiniões individuaes de todos os membros do congresso, accresce que seria isso uma cousa inutil, por falta de autoridade e de competencia da nossa parte.

Trata-se de uma questão social que interessa a todo o Brasil, e que só pode e deve ser resolvida pelos poderes publicos, pelos nossos representantes. (Apoiados).

Limita-se o nosso proposito a chamar a attenção delles para os males que soffremos e indicamos com a maior franqueza e verdade, e estimulando a sua actividade, pedir-lhes providencias adequadas. (Apoiados).

A segunda proposição, que merece reparo ao orador, é a que encarece a urgencia de uma solução radical acerca do estado servil, sob pena de dividir-se a nação em dous campos ou partidos hostis.

Não vê o orador razão para este açodamento; nem descobre no paiz a existencia dos elementos necessarios para leval-o a uma luta fraticida.

Pela brandura dos nossos costumes e pelo influxo das idéas christãs, que seguimos, a verdade é que, entre nós, as relações entre senhores e escravos estão muito longe de ser o que foram em outros paizes e em tempos passados.

Pode-se dizer, em honra do caracter dos brasileiros, que estas relações são verdadeiramente paternaes. (Apoiados).

Está, portanto, em nossas mãos solver a questão, sem desorganisação social, sem perturbação da paz e dos demais interesses economicos. (Apoiados).

Diz que está em nossas mãos, porque, segundo a nossa organisação social e politica, é a nação quem se governa por meio de seus mandatarios. E' a estes que compete resolver o problema; e a solução exprimirá a opinião do paiz real.

O Sr. José Maria—Peço a palavra. Se se trata de politica peço a palavra.

O Sr. Olympio Marques não trata de politica; nem está dizendo novidades: mas affirmando o que está na consciencia publica; e nota que as suas palavras teem merecido a adhesão dos que o honram com a sua attenção, sem distincção de partidos. (Apoiados).

Achando-se esgotada a lista dos oradores, propõe o orador que, de accordo com o art. 9 do regulamento do congresso, o Sr. presidente encerre a discussão.

Vozes—Muito bem; muito bem.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Hontem neste tribunal, entrou em julgamento o réu José Lucio Lino Tavares, pronunciado no art. 205 do codigo criminal por ter em 23 de dezembro de 1882 em Afogados, ferido gravimente a José Policarpo Carneiro Lins, foi condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

Foi patrono do réu o Dr. José Maria Albuquerque Mello.

Hoje deve ser julgado o réu Manoel de Souza Lima, incurso no art. 192 do codigo criminal.

Theatro Santa Izabel — Hoje neste theatro, a companhia lyrica italiana do Sr. Musella repete mais uma vez a explendidissima opera de Verdi *Aida*, que tantos e tão calorosos applausos tem merecido do nosso publico, e que realmente é credora do mais elevado apreço e de frequentes audições.

Na ultima recita da mesma opera, um imperdoavel desvio do tenor Sr. Parodi desgostou aos expectadores, que levaram sua generosidade ao ponto de não pateial-o; o emprezario porém, quem é que não lhe poude, e com rasão, perdoar esse desvio; pelo que fel-o substituir na opera pelo tenor o Sr. Benfratelli, que desempenhará hoje a parte de *Radamés*.

Afora aquelle desvio, tudo mais correu perfeitamente, estando completa a lotação do theatro e sendo os demais artistas calorosamente applaudidos, e com especialidade a Sra. Lucia Avali, que se tem sobre-modo destinguido no papel de *Aida*, a escrava etiope, filha do rei *Amonasro*.

Dada a substituição do tenor, e sendo incontestavel o merito do Sr. Benfratelli, que aliás já tem cantado *Aida* em outros theatros, é inquestionavel que o espetaculo de hoje promette grandes attractivos, e é portanto de presumir que o theatro se encha de expectadores, tanto mais que provavelmente não será mais repetida a soberba partitura do inspirado maestro.

Movimento do porto do Recife.—No proximo findo mez de julho foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior
17 vapores lotando 28,296 toneladas
20 navios de vela « 5,968 «
Entraram dos portos do imperio
21 vapores lotando 24,676 toneladas
4 navios de vela « 714 «
Dando para total das entradas
38 vapores lotando 52,972 toneladas
24 navios de vela « 6,682 «
Sahiram para o exterior
15 vapores.
23 navios de vela.
Sahiram para os portos do imperio
25 vapores.
11 navios de vela
Dando para total das sahidas
40 vapores.
34 navios de vela.

N. B. Nas entradas comprehende-se 1 vapor de guerra do exterior.

Afinal appareceu—Sobre á noticia que hontem publicámos com a epigraphe *Que foi feito d'elle?* relativamente ao desapparecimento do gaurda civico de nome Pedro de Mello Silva, communicaram-nos hontem o seguinte:

« Que Pedro de Mello, estando de ponto na ponte da rua do Bom Jesus, julgou ver que vinha em sua perseguição, um grupo de individuo, e, como o medo o assaltasse, tirou elle as botinas e deixou o cinturão na rua, seguindo depois em disparada até defronte da Ilha do Pina ponto da estação Cinco Pontas, e ahi deixou ficar toda a sua roupa, atravessando a nado para aquella Ilha, apenas levando o seu facão e bonet.

Hoje, porem voltando-lhe a razão apercebeu-se do que havia feito, e procurou reparar essa falta aprezentando-se ao Sr. cpaitão Madeira commandante geral da guarda civica.

Pedro de Mello ha pouco tempo fora accommettido de alienação mental.

Foi hontem mesmo dispensado da guarda civica.

Fallecimento. — A' meia noite de 31 do passado e em sua casa, falleceu repentinamente de uma pneumonia dupla, o capitão Herminio Ferreira da Silva, estabelecido com loja de joias á rua do Cabugá.

O fallecido era natural d'esta provincia e bem quisto.

A' sua familia apresentamos os nossos pesames.

Outro—Falleceu hontem, á tarde, victima de uma congestão cerebral que, ha dias, o accommettêra, o abastado proprietario agricola da Escada João Manoel Pontual.

Era o finado um homem maior de 50 annos, e de um caracter nobre e sisudo.

O seu corpo foi depositado na matriz da Boa-Vista, onde serão rezados os ultimos suffragios por sua alma, sendo depois conduzido para o cemiterio, hoje pela manhã.

A' sua respeitavel familia apresentamos nossas condolencias.

Ainda outro—Tambem falleceu, hontem, na Torre, D. Zulmira Maria dos Santos, joven e interessante filha do Sr. Manoel José dos Santos, despachante da alfandega; ao qual damos pesames.

A Moda Illustrada—Deste interessante jornal de modas, que está no 6º anno de existencia, acaba de chegar o n. 133 do 1º deste mez.

Além de muitas gravuras insertas no texto, é este numero acompanhado de uma bonita estampa collorida e de uma folha de moldes e debuxos.

Contribuição da Recife Drainage—Acha-se aberto no Consulado Provincial o prazo do pagamento voluntario dessa contribuição, relativo ao semestre de janeiro a junho ultimo.

Congresso Litterario Scientifico—Esta sociedade procedeu a eleição para o seu novo conselho deliberativo, que ficou assim constituido:

Presidente—João Athanagenes de Barros Luna, reeleito.
1º vice-dito—Pedro Alexandrino Machado Junior, reeleito.
2º vice-dito—Alfredo Teixeira Bacellar.
1º secretario—Henrique Maria Palmeira.
2º dito—Manoel da Silva Rego.
Adjunto dos secretarios—Octaviano Alves Monteiro.
Orador—Manoel Xavier Carneiro da Cunha.
Vice-dito—Alvaro Antonio Uchoa Cavalcante.
Thesoureiro — Samuel Augusto da Silveira Pinto, reeleito.
Bibliothecario—Francelino da Silveira Machado, reeleito.
Commissão de syndicancia — Relator, Alvaro Antonio Uchoa Cavalcante. Membros, Francelino da Silveira Machado, Samuel Augusto da Silveira Pinto, Manoel Xavier Carneiro da Cunha e Henrique Maria Palmeira.

— A mesma sociedade publicou o n. 3 do seu orgão—*A Luz*.

Reuniões sociaes — Amanhã haverão as seguintes:

Do *Monte Pio Bom Successo*, pela manhã, na respectiva séde.

Do *Club Abolicionista Tavares Bastos*, pela manhã, no 3º andar do predio n. 47 da rua do Imperador.

Do *Club S. João Evangelista*, assembléa geral, ás horas e no lugar do costume.

— Hoje haverá as seguintes:

Da *Luta Litteraria*, á hora e no lugar de costume.

Da *Associação dos Funccionarios Provinciaes*, assembléa geral, para continuar a discussão do projecto de reforma dos estatutos, sendo para tal convidados os Srs. associados, que por certo não deverão omittir o seu comparecimento por tractar-se de negocio de importancia e que exige o concurso e conselho de todos os interessados no desenvolvimento e regularidade da associação.

Caixa emancipadora Pedro Ivo—Hoje, ás 6 horas da tarde, reune-se esta sociedade no lugar do costume.

Agua Mineral—O Sr. Theodoro Just obsequiou-nos com algumas garrafas da agua mineral *Steinquelle*, em Burtscheid-Aix-la-Chapelle, sobre a qual lemos o seguinte:

« A Steinquelle é uma agua thermal composta de Bicarbonatos de soda, Sulfatos de Cal e acido carbonico livre, formando o Chlorureto de Sodio (Sal commum) uma parte principal, representando mais de que metade da somma total dos componentes fixos. A Agua, que sahe da terra n'uma temperatura de 62 gráos Réaumur póde ser considereda depois de fria, *como uma Agua de Selters contendo quantidade dupla de principios activos fixos*.

« Por causa de suas qualidades salubres, a agua thermal da Steinquelle é recommendada pelas summidades medicas nas seguintes molestias: *Soffrimentos das membranas mucosas, Affeições rheumaticas e arthriticas, scrofulas e molestias das Glandulas, edemacias do figado, soffrimentos do figado causados pela residencia prolongada em Climas tropicaes, Haemorrhoidas, Congestões pulmonares e cerebraes, Hypochondria, Rheumatismo gottoso, Catarrhos de todas as especies, Nevralgias, Asthma, Syghilis e molestias causadas pelo mercurio.*

« Esta Agua é vendida em duas formas:

« 1.º *Em seu estado natural como sahe da fonte* sendo assim preciso aquecel-a antes de seu uso até sua temperatura natural de 62 gráos Reaumur, e

« 2.º *Como bebida de mesa impregnada de acido carbonico.* Nesta forma se tornou a introduzir na agua o acido carbonico originalmente nella contida em seu calor natural, e que desappareceu na sahida da fonte, sendo essencial observar especialmente que por essa impregnação da agua ella nada perde de seus effeitos curativos, pois conservam-se nella todos os seus principios.

« Em consequencia de todas estas qualidades, sobretudo *de sua frescura e de seu bom gosto*, a agua da Steinquelle *com impregnação de acido carbonico* póde ser appellidada com uma bebida completamente condigna do bem conhecido Apollinaris e da Agua de Selters, reunindo além disto em si todas aquellas qualidades medicinaes á quem as celebres Caldas de Burtscheid-Aix-la-Chapelle devem á sua reputação fundada de longa data.

« Tambem misturada com vinhos, bebidas espirituosas e xaropes de fructas, forma a agua thermal da Steinquelle impregnada do acido carbonico uma bebida extremamente agradavel.

« Convem ponderar alem disso que a experiencia mostreu que a agua de Steinquelle se presta sobretudo para ser *bebida pela manhã, quando em consequencia de falta de Dieta na vespera apparecerem irregularidades na digestão.*

« Em Burtscheid-Aix-la-Chapelle é tão geralmente conhecida esta ultima qualidade, de restabelecer a digestão regular depois de excessos de comida, ou de animar a digestão enfraquecida e de ajudar as evacuações, que grande parte da populaçãp a emprega regularmento como bebida digestiva. »

Sociedade Recreativa Juventude. - Esta sociedade acaba de receber de Hamburgo uma linda quadrilha para piano, intitulada—*Juventude*, offerecida e escripta pelo seu socio e nosso comprovinciano o Sr. Manoel Bandeira Filho, a qual foi executada pela primeira vez á grande orchestra na noite de 14 de agosto de 1883, na occasião em que a mesma sociedade solemnisou o seu 19º anniversario de installação.

Consta-nos que o Sr. Bandeira Filho está escrevendo duas outras composições musicaes, sendo uma quadrilha intitulado—*Sinhasinha*, e uma polka intitulada—*Santinha*, as quaes deverão ser executadas á grande orchestra por occasião do 20º anniversario da referida sociedade, que terá lugar na noite de 14 do andante.

Hospital Pedro II—Estiveram em tratamento durante o mez de julho na sala de banco do hospital Pedro II, a cargo do Dr. Augusto Seraphim, 97 doentes em 354 consultas, sendo 33 homens, 42 mulheres e 22 crianças.

S. Vicente.— Em 29 do mez proximo findo, escreveram-nos desta villa o seguinte:

« A sociedade União Vicentina, ultimamente creada n'esta povoação, já conta 37 socios effectivos, os quaes acham-se convocados para comparecerem no dia 8 de setembro vindouro, afim de procederem á eleição da directoria e approvarem os estatutos.

« O inverno continúa optimo, porque chove e faz sol e se não apparecer algum transtorno, a safra do feijão será muito boa.

« Os engenhos, este anno, pouca safra de assucar terão e isto por motivo da molestia, a qual tem se desenvolvido, com especialidade nos engenhos da Palma, e Mont'Alegre Velho.

« O commercio d'aqui, estava completamente desanimado, e isto por motivo de estar a carne verde a 8$ e 9$ por 15 kilos; porém, do principio do mez para cá, appareceu outro marchante, o qual firmou o preço da carne em 6$, e ha esperanças de na feira seguinte baixar para 5$, por isto o commercio vai melhor.

« Os legumes não dão preço; a farinha tem-se vendido 10 litros por 240 a 320 rs., o feijão a mesma medida por 500 a 640 rs., o milho pouco tem apparecido na feira, e quando apparece vende-se de 360 a 400 rs., o bacalhão a 380 rs. o kilo, e a carne do Ceará a 440 rs. o kilo.

« Consta-nos que a junta do alistamento militar desta parochia não se reunirá no dia marcado pela lei.

« As autoridades continuam no antigo costume d'aqui não virem. O delegado litterario e ao mesmo tempo subdelegado e capitão da guarda nacional, a ultima vez que aqui veio foi no mez de janeiro do corrente anno, quando veio fazer um inquerito policial. O 2º juiz de paz, aqui veio em desembro do anno passado, quando por ordem do Dr. juiz de direito de Timbaúba, veio fazer o alistamento militar. O fiscal veio aqui pela quaresma, não visitar o povoado e sim confessar-se com o nosso Rvm. vigario.

« Pedimos providencias, principalmente a Camara Municipal de Timbaúba, sobre o fiscal, que este anno nem ao menos lembrou-se de ordenar por edital a roçagem das estradas.

« A ordem publica conserva-se tranquilla.

« Até outra vez. »

Arroz e cholera—Um jornal militar francez diz que varios officiaes que se acharam em França em 1853 e 1854 quando o cholera fez grandes estragos, observaram que o uso quotidiano do arroz na sopa, deu bons resultados, e que os regimentos que adoptaram tiveram um numero menor de atacados do cholera.

O mesmo phenomeno se reproduzio em Pariz no anno de 1868, durante uma epidemia de febre typhoide: dous regimentos que occupavam a Pepiniere foram um preservado e o outro investido.

Elles mudaram de quartel, e os batalhões em que a sopa era de arroz foram sempre poupados, nas companhias onde não [illegible] davam 10 baixas por dia ao hospital.

Fontes de miasmas da casa—Em uma casa as origens de infecção são infinitas e continuadas, todas devem ser conhecidas. Taes são:

A respiração dos habitantes racionaes e irracionaes, as suas exhalações cutaneas, os gases do intestino e do estomago.

Os escrementos liquidos e solidos deixados nos vasos e latrinas;

O lixo accummulado na cosinha, ou debaixo das escadas, ou n'um canto qualquer da casa;

A roupa suja!

O pó, o sujo do soalho; das paredes e dos moveis;

O fogão, mal collocado; mal ventilado os fogareiros etc.

As velas, as luzes, as chamas do gaz;

O fumo do tabaco.

Todas estas são fontes de alguma cousa que faz adoecer o ar, que o torna impuro por diversos modos damnoso á nossa saude; mas estas fontes não se podem todas fechar por que de muitas dellas, juntas com o escremento, nasce a vida; não se pode deixar de respirar, de aquecer, de alumiar nas horas da noute.

Algumas destas fontes de miasmas são destituidas pelo asseio da casa, e todas pois se tornam innocentes pela grande vassoira da ventilação.

Os bebedores d'Absintho em Paris—Se um viajante em Pariz passa dos *boulevards* da Magdalena á Bastilha, depois do meio dia, e de verão, entre as 5 e 6 horas, pode ver centenares de parisienses, sentados nos cafés para beberem o licor verde-mar.

« Sobre cincoenta pessoas em muitos lugares se podem contar quarenta e cinco que bebem o absintho.

« Ha trinta annos, lacaios, cocheiros e criados eram os ordinarios bebedores de absintho; mas hoje são os commerciantes, os engenheiros, os advogados, os deputados e banqueiros, que procuram avidamente este licor enebriante.

« Todos disem que esta bebida lhes faz pensar cousas novas, e ver o mundo atravez de um vidro d'optimismo; e isto pode ser verdade a principio; mas depois convem augmentar a dose do veneno para obter a costumada embriaguez.

« Depois, em lugar das alegres phantasias, se cae n'um pesado abatimento, que é estupidez, idiotismo e lethargo.

Depois dos primeiros goles deste licor, que Legrande de Saule chamou a *maior maldição do nosso tempo*, se parece subir aos reinos desmedidos e sem horisontes, e a gente se agita no mundo da incoherencia.

« O absintho obra sobre o cerebro mais do que outro qualquer estimulante, não produz a embriaguez da cerveja, nem a bebedeira furiosa da aguardente, e nem a do vinho.

« E' um veneno ignobil, que destroe a vida emquanto que reduz as creaturas á idiotas e repetidores das mesmas cousas.

« Ha duas classes de bebedores de absintho.

« Os que apenas acostumados a bebel-os, o engolem em abudancia, até que se não manifeste logo o delirio, e os mais moderados nas suas libações; mas, tanto n'uns como nos outros os maus effeitos são sempre os mesmos.

« Os primeiros ordinariamente são irosos, violentos e richosos durante a emgriaguez, que dura mais do que as costumadas bebedeiras alcoolicas, e vinosas; mas em seguida se sentem deprimidos e fatigados.

« Passado um certo tempo em todos se perturba a digestão, o apetite se embota e depois cessa, emquanto que a sede vai sempre crescendo.

« Depois se sente um encommodo geral, uma anciedade dolorosa acompanhada de vertigens e de zonidos nas orelhas. Ao declinar o dia começam as allucinações da vista e do ouvido.

«O bebedor sente o desejo de apartar-se dos amigos; sobre o seu rosto se leem os signaes da inquietação; a intelligencia é opprimida pela melancolia e o cerebro é atacado de uma levesa particular que acena o approximar-se do idiotismo.

« O delirio da persiguição o atormenta sem descanço; elle contrahe convulsivamente, os musculos da face e dos labios, os braços, as mãos e as pernas tremem.

« Por mais tempo o somno é atormentado de visões, e do incubo, a decadencia em todo o organismo é progressivo e o bebedor pode tambem morrer paralitico.

« Cumpre não confundir o absiutho licor com o absintho de Venesa, que é uma medecina ordenada com proveito pelo medico em muitos casos de perturbações da digestão gastrica.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de vinho verde, moveis e muitos outros objectos.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 13, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas limpas e avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas:

—*Hoje*: ás 7 horas na ordem terceira do Carmo por alma de D. Rita de Cassia de Jesus; ás 8 horas, na matriz do Cabo, por alma de D. Anna Joaquina de Paz Fernandes.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de José Gonçalves Torres: ás 6 1/2 horas no convento do Carmo, por alma de D. Carlota Rosalina dos Santos.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Francisco Ferreira Neves; ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de João de Souza Braz.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 4 do corrente, será extrahida a loteria 59.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 155 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida hoje 2 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 155ª série A, corre hoje 2 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro publico.— Foram abatidas, no Matadouro Publico 92 rezes para consumo do dia 2 do corrente.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 31 de julho foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 52 bois, pesando 6,875 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	254	kilos
Farinha, milho e feijão	85	cargas
Fructas diversas	40	ditas
Suinos	2	
Carneiros	2	

Preços dos dias:
Carne verde de 480, 400 até 320 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.
Foram occupados:
64 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
14 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 224$880.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 31 de julho as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Extracção de esquirolas e raspagem em carie do osso ilion na faça iliaca externa communicando com a foça interna, dilatação pelo thermo cauterio, de fistula da região glutea e pelo esmagador em fistula anal.

Pelo Dr. Berardo:

Sclerotomia reclamada por glaucoma chronico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 31 de julho:

Existiam presos 349, entraram 5, sahiram 10, existem 344, a saber: nacionaes 315, mulheres 3, estrangeiros 10, escravos 16—Total 344.

Arraçoados 315, sendo: bons 293, doentes 22. —Total 315.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Manoel Francisco do Carmo.

Tiveram alta:
Maria Joaquina da Conceição.
Rosa Amancia Maria da Conceição.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 de julho:

José, Pernambuco, 9 dias, S. José; convulsões.

Rosa da Conceição, Pernambuco, 40 annos, Boa Vista; hydrocardia.

Christina, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; espasmo.

Candida, Pernambuco, 4 annos, S. José; varioas.

Domingos Francisco Guimarães, Rio de Janeiro, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Manoel Gomes, Portugal, 54 annos, solteiro, Boa-Vista; dilatação aortica.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista; congestão cerebral.

Justo, Pernambuco, 8 dias, S. José; tetano dos recem-nascidos.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Graça; convulsões.

4 destes pela caridade.

— 30 —

Seraphina, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; embaraço gastrite.

José, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; tetano.

Manoel, Pernambuco, 45 dias, S. José; desynteria.

Balbina, Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Carlota Rosa dos Santos, 38 annos, solteira, Santo Antonio; febre.

Luis, Pernambuco, 4 1/2 annos, Boa-Vista; pneumonia.

João, Pernambuco, 2 mezes, S. José; eclampsia.

Francisca Ferreira Neves, Pernambuco, 20 annos, casada, S. José; febre puerperal.

Manoel Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Antonio do Nascimento, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Antonio Ferreira Villarinho, Pernambuco, 70 annos, viuvo, S. José; ulceras gangrenosas.

Acacio, de Souza Pinto, Portugal, 28 annos, casado, Afogados; congestão cerebral.

Margarida de Mello, Pernambuco, 90 annos, viuva, Boa-Vista; velhice.

José Maria de Souza, Pernambuco, 2 annos Recife; tetano.

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, S. José; tetano.

Severina, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.

4 destes pela caridade.

— 31 —

Luiz Ferreira Machado, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira, Boa-Vista; cyrrhose hepatica.

João, Pernambuco, 8 annos, S. José; tetano traumatico.

Marcolino Critico de Oliveira, Ceará, 20 annos, viuvo, Recife; menmotimese.

Francisco Ferreira da Silva, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa-Vista; cepticemia.

Maria Joaquina de Sant'Anna, Pernambuco, 49 annos, viuva, S. José; amollecimento cerebral.

Tito, Pernambuco, Recife; nasceu morto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Projecto acerca da emancipação dos captivos

Tendo mandado publicar no *Diario de Pernambuco* por occasião da subida ao poder do actual ministerio, creio que no dia 5 de junho do corrente anno, uma indicação acerca da libertação dos captivos, e como vejo que as cabeças doutas e os homens illustrados do paiz divergem no modo de proceder se a dita libertação, sendo que um destes, que segundo nosso fraco modo de pensar, fallou com verdade a respeito n'um discurso proferido no Senado; sendo eu um rustico, mas firmado nos casos que se tem dado comigo e alguns homens que mal praticam na epocha actual e no que expendeu no judicioso discurso proferido no mesmo Senado aquelle eminente homem que não pode ses suspeito, visto suas idéas democraticas por elle adoptadas; sou de parecer que o poder legislativo deve resolver o seguinte:

Art. 1.º Fica o governo autorisado a extinguir a escravidão no imperio do Brasil, no praso de dez annos, a contar do dia em que for sanccionada a presente lei, sem dependencia de outra lei, além d'esta, sem indemnisação alguma fóra da que já se tenha effectuado.

Art. 2.º Para auxiliar a disposição do art. 1.º, poderá o governo crear impostos necessarios afim de, por meio da indemnisação justa e honesta, conseguirmos mais promptamente a extincção do captiveiro, estabelecendo as seguintes condicções:

§ 1.º Augmenta 20$000 annualmente de imposto—taxa de escravos—por cada escravo para o fundo de emancipação.

§ 2.º Augmentar tambem o imposto de industrias e profissões, passando a ser esse imposto applicado ao mesmo fim.

§ 3.º Fazer grandes loterias.

Art. 3.º Para a alforria por meio da indemnisação serão preferidos:

1.º Os mais velhos em idade.

2.º Os do sexo masculino.

3.º Os que quizerem sentar praça no exercito independente de engajamento sem premio, sendo-lhes comtudo augmentado o soldo para o duplo, sem prejuizo do fardamento e etape, e considerados soldados particulares uzando do distinctivo.

Art. 4.º Semelhantes impostos cessarão logo que termine a escravidão, tenha ou não findado o praso de 10 annos.

Recife, 26 de julho de 1884.

Capitão, *Manoel Pereira de Magalhães*.

Cajurubeba

Uma cura ligeira!

CIDADE DE ITAMBÉ, 12 DE JUNHO DE 1884

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—A obrigação permitte que eu cumpra um dever, o qual contemplo dever dos deveres.—Venho, por meio da presente, agradecer a V. S. o curativo, que, com o seu privilegiado preparado vinoso *Cajurubeba*, obtive no tratamento de meu filho, o qual passo a expor a V. S. pedindo-lhe que, em beneficio da humanidade soffredora, dê publicidade ao alludido:

Achando-se meu filho Enéas, de dous annos de idade, soffrendo de rheumatismo e de outros incommodos incomprehensiveis por mais d'um anno, o que muito me affligia o espirito, tanto porque a criança não podia explicar os seus soffrimentos, como por já haver esgotado a medicina, sem algum resultado, usei do seu preparado *vinoso Cajurubeba*, e com a 5.ª parte da garrafinha, obtive a perfeita saúde do meu filho, quando não esperava!!

Portanto, meus parabens ao insigne inventor de tão valioso depurativo, que tanto aproveita a humanidade soffredora.

Sou com toda estima, consideração e profundo respeito, de V. S., respeitador, criado e obrigado.

Antonio Aureliano de Mello.

MUTILADO

EMPREZA TELEPHONICA BOURGARD

ESCRIPTORIO CENTRAL DA EMPREZA

RUA DO IMPERADOR N. 32, 1. ANDAR

Direcção e gerencia de A. DO CARMO ALMEIDA.

A

1 Associação Commercial Beneficente.—Praça do Commercio.
23 Allan Paterson & C.—Rua do Barão do Triumpho.
41 Associação Commercial Agricola.—Rua do Apollo.
47 Augusto Kruss, Successores (Fabrica de Cerveja).—Rua da Florentina.
48 Antonio Augusto de Lemos. Rua da Florentina.
52 Andrade Lopes & C. Rua Duque de Caxias.
55 Amorim Irmãos & C.—Rua do Bom Jesus.
57 Amorim Irmãos & C. (Ancoradouro de navios).
58 Antonio José Maia & C.—Rua do Barão da Victoria.
60 Antonio José Maia & C.—Rua do Mondego.
68 Antonio Pereira da Cunha (Fabrica Apollo).—Rua do Visconde de Camaragibe.
84 Antonio Augusto de Lemos.—Magdalena.
89 Antonio Soares Raposo. Praça do Mercado.
101 Albino Cruz & C.—Praça da Independencia.
110 Alfandega (sala dos despachantes).
118 Arruda & C. Rua do Barão da Victoria.
133 Almeida, Duarte & C. Rua Duque de Caxias.
137 Antonio Correia de Vasconcellos.—Rua 1º de Março.
139 Alfandega (salão dos despachantes)
163 Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Rua do Marquez de Olinda.
166 Antonio M. Véras (Pharmacia).—Rua do Cabugá.
169 Antonio Loureiro & C.—Travessa da Madre de Deus.
173 Alfandega (gabinete do inspector).
175 Antonio de Oliveira Maia.—Rua do Marquez de Olinda.
179 Augusto Fernandes & C. Praça da Independencia.
185 Azevedo & C. (Deposito). Rua Duque de Caxias.
186 Azevedo & C. (Fabrica).—Rua do Forte.
198 Albert Henschel (Photographia).—Rua do Barão da Victoria.
200 Augusto Figueira.—Caldeireiro.
226 Antonio Juvencio & Siqueira.—Rua do Imperador.
231 Antonio Faria.

B

5 Bourgard & C. Rua do Marquez de Olinda.
42 Bourgard & C.—Rua da Imperatriz.
8 Baltar, Oliveira & C. (Escriptorio).—Largo do Corpo Santo.
50 Baltar, Oliveira & C. (Ancoradouro de navios).
61 Bartholomeu & C. (Pharmacia).—Rua Larga do Rosario.
71 Borstelmann & C.—Rua do Vigario.
79 Bettencourt & C. (Pharmacia).—Rua do Barão da Victoria.
109 Browns & C.—Rua do Commercio.
117 Bernet & C.—Rua do Bom Jesus.
126 Bernardino Gomes de Carvalho.—Rua do Barão do Triumpho.
228 Bartholomeu Lourenço.

C

3 Cemiterio Publico.—Santo Amaro.
11 Companhia *Phenix Pernambucana* (Seguros).—Rua do Commercio.
18 Companhia *Indemnisadora* (Seguros).—Largo do Corpo Santo.
36 Cardoso & Irmão.—Rua do Apollo.
37 Companhia *Amphitrite* (Seguros).—Largo do Corpo Santo.
39 Companhia do Gaz (escriptorio).—Rua do Imperador.
40 Companhia do Gaz (Gazometro).—Rua do Gazometro.
44 Companhia Pernambucana (navegação).—Rua da Companhia Pernambucana.
92 Cramer Frey & C.—Rua do Bom Jesus.
113 Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda (escriptorio). Rua da Aurora.
120 Casa de Detenção.
142 Cunha Irmãos & C.—Rua da Madre de Deus.
152 Campos & Garcia. Rua Larga do Rosario.
161 Climaco da Silva (Serraria). Caes 22 de Novembro.
176 Camara Municipal (Secretaria).—Campo das Princezas.
182 Correio Geral.—Rua do Bom Jesus.
221 Candido Thiago da C. Mello (olaria).—Afogodos.
232 C. Sinden.—Rua Barão da Victoria.

D

2 Dr. Raymundo Bandeira (medico, residencia).—Rua da União.
190 Dr. Raymundo Bandeira (medico, consultorio).—Largo do Corpo Santo.
21 *Diario de Pernambuco*.—Rua Duque de Caxias.
27 Dr. Constancio Pontual (medico, residencia).—Rua da União.
31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (medico, consultorio).—Rua Duque de Caxias.
72 Dr. Malaquias e Rodrigues Mendes.—Ponte d'Uchoa.
49 D. Antonio. (Hospedaria).—Caminho Novo.
62 Dr. Affonso Cysneiros (medico, residencia).—Rua do Conde da Boa Vista.
76 Dr. José de Miranda Curio (medico, consultorio).—Rua do Cabugá.
70 Dr. José de Miranda Curio (medico, residencia).—Rua Marcilio Dias.
81 Dr. José Maria de Albuquerque Mello.—Capunga.
90 Dr. Barros Sobrinho (medico, residencia).—Rua da Ponte Velha.
132 Dr. Barros Sobrinho (medico, consultorio).—Rua do Vigario.
95 Dr. Estevão Cavalcante (medico, consultorio).—Rua do Bom Jesus.
99 Dr. Carlos Bettencourt (medico, consultorio).—Rua do Marquez de Olinda.
102 Dr. Sabino O. L. Pinho (Pharmacia Homœopathica).—Rua do Barão da Victoria.
128 Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.—Poço da Panella.
130 Dr. Carneiro da Cunha (medico, consultorio).—Rua Marquez de Olinda.
187 Dr. Carneiro da Cunha (medico, residencia).—Ponte de Uchôa.
143 Dr. Santa Rosa (medico).—Rua da Concordia.
147 D. Leonor Porto. Rua Larga do Rosario.
154 Dr. Tristão H. da Costa.—Rua da União.
156 Dr. Mello Gomes. (medico). Rua do Barão da Victoria.
168 D. P. Wild & C.—Rua do Bom Jesus.
189 Deodato F. da Silva (cocheira).—Rua da Imperatriz.
199 David Ferreira Baltar & C.—Rua do Barão do Triumpho.
214 Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante (medico).—Rua do Hospicio.
218 Drs. Barros Guimarães e João Vieira (escriptorio de advogado).—Rua 1º de Março n. 4.

E

51 English Bank of Rio de Janeiro.—Rua do Commercio.
93 Eugenio Coelho & Vieira. Rua Marquez de Olinda.
150 Empreza Telephonica Bourgard (*estação e escriptorio*). Rua do Imperador.
197 E. C. Beltrão & Irmão.—Rua do Barão do Triumpho.
215 Empreza Transporte de Carnes Verdes.—Rua do Rangel.
220 Empreza *Cox* (empreiteiros).—Afogados.
227 Empreza *Gonçalves Pinto* (empreiteiros).—Rua de S. João.

F

9 Francisco de Paula Mafra. Rua do Imperador.
10 Ferreira Guimarães & C.—Rua Duque de Caxias.
28 Ferreira Rocha & C.—Rua da Madre de Deus.
67 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Caes do Ramos.
82 Fabrica de Fiação e Tecidos.—Magdalena.
107 Francisco Manoel da Silva & C. (Drogaria).—Rua Marquez de Olinda.
127 Fonseca Irmãos & C.—Rua Barão do Triumpho.
141 Fonseca Irmãos & C.—Rua da Madre de Deus.
151 Francisco M. de Souza Gouveia.—Rua da Aurora.
158 Francisco Gurgel do Amaral & C.—Rua 1º de Março.
164 Fernando Silva & C.—Rua Duque de Caxias.
170 Fernandes & Irmão.—Travessa da Madre de Deus.
172 Faria Sobrinho & C. (Drogaria).—Rua Marquez de Olinda.
180 Francisco Ignacio Pinto (Agente de leilões).—Rua do Bom Jesus.
183 Ferreira Irmãos & C.—Rua Estreita do Rosario.
217 Francisco José da Silva Braga.—Rua do Paysandú
225 Francisco Justiniano da C. Rabello (empreiteiro).

G

54 Gonçalo Braz dos Santos & C. (Pharmacia).—Rua Duque de Caxias.
91 Gomes de Mattos & Irmãos.—Rua Marquez de Olinda.
135 Guimarães & Valente.—Largo do Corpo Santo.
201 Gabinete Portuguez de Leitura. Rua do Imperador.
205 Graciliano Martins & C. (Pharmacia).—Rua Duque de Caxias.

H

4 Henry Forster & C. (Escriptorio).—Rua do Commercio.
6 Henry Forster & C. (armazem de farinha).—Caes 22 de Novembro.
16 Hospital Portuguez de Beneficencia.—Cajueiro.
87 Hospital Pedro II.—Coelhos.
108 H. Nuesch & C. Rua Marquez de Olinda,
125 H. Burle & C.—Rua Marquez de Olinda.
188 Herm. Peterson & C.—Rua Marquez de Olinda.

I

174 Inspector da Alfandega (residencia).—Rua da União.

J

7 John Alfred Thom.—Rua do Commercio.
14 José de Souza Aguiar & C.—Rua do Barão da Victoria.
15 José da Silva Loyo & Filho (armazem).—Rua da Companhia Pernambucana.
73 José da Silva Loyo & Filho (residencia).—Manguinho.
29 José Antonio de Souza & C.—Rua do Barão da Victoria.
56 Johnston Pater & C. Rua do Commercio.
64 José da Silva Moraes (Cocheira). Rua da Roda.
74 José João d'Amorim Junior.—Ponte de Uchôa.
77 J. C. Lewy (Pharmacia)—Rua do Barão da Victoria.
78 José Joaquim Alves & C.—Rua do Barão do Victoria.
83 *Jornal do Recife*.—Rua do Imperador.
85 José Cysneiro da Costa Reis (Pharmacia).—Pateo do Terço.
88 Justo Teixeira & C.—Rua da Penha.
94 João Maria d' Albuquerque Oliveira & Filhos.—Rua do Vigario.
103 Joaquim Gusmão Coêlho (Cocheira).—Rua de Santo Amaro.
105 José Pereira de Carvalho & C.—Rua de Pedro Affonso.
106 João Wright & C.—Rua Nova de Santa Rita.
122 José Vicente Godinho.—Rua das Calçadas.
124 José Augusto dos Santos & C.—Rua Marquez de Olinda.
134 Joaquim Agostinho & C. Pateo do Livramento.
157 João W. de Medeiros (Livraria).—Rua 1º de Março.
160 José Braz da Conceição e Silva (Pharmacia).—Rua do Rangel.
178 J. A. A. do Livramento.—Rua do Conde da Boa-Vista.
195 Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Rua do Amorim.
203 Joaquim Duarte Simões & C.—Travessa da Madre de Deus.
208 José Lopes Ferreira Maia.—Largo das Cinco Pontas.
210 Joaquim Luiz Teixeira & C. Rua Duque de Caxias.
213 José Gonçalves Pereira. Rua da União.
216 José Vicente.—Rua dos Guararapes.
219 João José de Amorim.—Capunga.
223 José Maria de Andrade.—Mondego.

L

34 Luiz José da Silva Guimarães.—Rua do Commercio.
104 Luiz Antonio de Siqueira.—Rua Marquez de Olinda.
229 Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Rua Companhia Pernambucana.

M

30 Manoel Gonçalves Agra. Rua do Imperador.
32 Mendes Lima & C.—Caes da Alfandega.
33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos).—Santo Amaro.
46 Miranda & Souza. Rua Marquez de Olinda.
59 Maia Ramos & Santos. Rua Duque de Caxias.
66 Moreira & Braga (Armazem de molhados).—Rua do Livramento.
69 Manoel da Cunha Reis.—Afflictos.
75 Machado Lopes & C. Caes do Apollo.
80 Manoel Alves Barbosa, Successores (Pharmacia).—Rua Marquez de Olinda.
123 Moreira & Braga (armazem de algodão).—Caes do Ramos.
131 Monhard Huber & C.—Rua Marquez de Olinda.
144 Matadouro Publico. Cabanga.
146 Martins Viegas & C. Rua da Florentina.
153 Manoel Cardozo Junior.—Rua Estreita do Rosario.
155 Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C.—Travessa das Cruzes.
159 Martins Cordeiro & C.—Rua do Apollo.
162 Manoel Soares do Amaral & Irmãos.—Rua do Rangel.
181 Mercodo de S. José.
191 Maia Irmão & C.—Rua 1º de Março.
192 Mello & Biset.—Rua Larga do Rosario.
193 Moreira Lopes & Irmão.—Rua do Vigario.
194 Manuel Chrysogno da S. Braga (collegio).—Rua da Imperatriz.
196 Mendes & C.—Rua do Cabugá.
209 Major Laurentino e Conselheiro Quintino.—Rua da Princeza Isabel.
212 Manoel José de Oliveira Lima (cocheira).—Rua do Apollo.

N

114 Numa Pompilio (dentista).—Rua do Barão da Victoria.

O

20 Oliveira Bastos & C.—Rua Marquez de Olinda.
165 Ordem 3ª de S. Francisco (secretaria).—Rua do Imperador.

P

96 Pereira Carneiro & C.—Rua do Commercio,
97 Paulo José Alves & C.—Rua do Barão da Victoria.
100 Parente Vianna & C.—Rua Marquez de Olinda.
111 Palacio da Presidencia.—Campo das Princezas.
140 Paiva Valente & C. Rua da Madre de Deus.
148 Pessôa & Dantas (Trapiche).—Rua da Companhia Pernambucana.
167 Pinto Alves & C.—Largo do Arsenal de Marinha.
177 Paulino da Camara (procuradoria da Camara).—Campo das Princezas.

Q

206 Quartel General.—Rua da Aurora.
138 Quartel de policia.—Soledade.

R

17 Ricard H. Connoly & C.—Rua do Commercio.
19 Reis & Santos. Rua Marquez de Olinda.
35 Restaurant Portuguez. Rua das Larangeiras.
115 Rouquayrol, Irmãos (Pharmacia).—Rua do Bom Jesus.
171 Rodrigues Lima & C.—Rua Marquez de Olinda.
184 Rocha Meira & C. (Hotel Oriental).—Rua do Encantamento.
211 Ramos Oliveira & C.—Rua do Barão da Victoria.

S

13 Saunders Brothers & C.—Largo do Corpo Santo.
22 Samuel Power Johnston & C. Rua Domingos José Martins.
38 Silva Guimarães & C.—Rua do Commercio.
45 Soares do Amaral, Irmãos. Rua da Madre de Deus.
86 Santos Selva & C. Rua Duque de Caxias.
112 Secretaria da Policia.—Rua da Aurora.
121 Severino & Irmão. Rua 1º de Março.
202 Seixas & Irmão. Caes da Alfandega.
204 Silva Alves & C.—Rua Marquez de Olinda.
207 Seixas & C. (fabrica de sabão Rua Nova de Santa Rita.
222 Santos & Araujo (Fabrica de Sabão).—Afogadoo.
224 Santos & Araujo (Deposito).—Rua da Madre d- Deus.

T

43 Tavares de Mello, Genro & C.—Largo do Corpo Santo.
116 Theod. Christiansen. Rua do Bom Jesus
145 Thesouraria Geral (Gabinete do inspector).

V

63 Visconde do Livramento.—Caes do Apollo.
129 Viuva Lages. Rua do Vigario.
136 Vitêllo, Ferreira & C.—Rua do Imperador.
149 Valente Irmãos & C. Rua Estreita do Rosario.
230 Vianna & Castro.—Rua Duque de Caxias.

W

24 William Halliday & C. (escriptorio).—Rua Marquez de Olinda.
25 William Halliday & C. (deposito).—Rua Domingos José Martins.
53 W. W. Robilliard.—Rua do Commercio.

AVISO

A Empreza pede aos Srs. Assignantes o obsequio de lerem as seguintes instrucções:—1.ª A mensalidade na importancia de 15$000; 2.ª Os apparelhos e as linhas telephonicas são propriedade da Empreza; 3.ª O assignante deverá indicar á estação o numero e não o nome da pessoa com quem quizer fallar, afim de ser satisfeito com a maior celeridade; 4.ª O assignante logo que notar qualquer defeito no funccionamento de sua linha ou de outro qualquer assignante, deverá communical-o immediatamente á estação, que promptamente providenciará; 5.ª Cada assignante deverá ter o cuidado de preservar o apparelho de humidade e poeira, afim de que o funccionamento seja perfeito; 6.ª Correrão por conta da Empreza todos os concertos e substituição de apparelhos e linhas, uma vez que não se faça isto necessario por culpa do assignante.

A. do Carmo Almeida.

Questão forense

As observações feitas no *Diario* de ante-hontem, por um advogado que não respondeu a consulta, não procedem.

Em primeiro lugar, não se contestou o que dissemos sobre o preço por que Paulo comprou a herança de Pedro, nem tão pouco sobre as condições que acompanharam as escripturas celebradas depois de requerida e decretada a interdicção do vendedor, e sobre a conta das despezas extrajudiciaes, que nos dizem se pretende apresentar para absorver tudo quanto possa vir a tocar ao vendedor; por isso que se estipulou, talvez de má fé, e para illudir os incautos, que o comprador podesse entrar na posse da herança e sómente seis mezes depois désse conta das referidas despezas, sem que para isso désse poderes a respectiva procuração, passada *adrede* e trazida pelo comprador para seu proprio irmão.

Citamos os arts. 1109 § 3· e 4º, 1167, 1235 e 1236 do Codigo Civil Portuguez, para demonstrar que Pedro apenas tinha o uso fructo sobre os bens da herança, e que não os podia alienar, nem communicar a mulher com quem casou-se por existirem filhos do primeiro matrimonio.

Contra a citação dos referidos artigos se disse com Dias Ferreira, em seu commentario no mencionado Codigo, que a doutrina ahi consagrada tinha por fonte o direito romano (Nov. 2ª Cap. 4 e 22 Cap. 46) e o antigo direito portuguez (Ord. Liv. 4º Tit. 91); mas não se attendeu a que o illustrado civilista enumera quatro differenças importantes entre o direito anterior e o consagrado pelo codigo; transcreveu-se uma parte de um periodo lançado a fl. 78 do 3º vol., mas não se completou o periodo, porque isto não fazia conta.

Por mais respeitavel, porém, que seja a opinião de Dias Ferreira, não deve prevalecer contra a expressa disposição da lei que dá aos filhos do primeiro matrimonio a propriedade dos bens que ficaram por morte de seus irmãos, tendo o conjuge binubo tão sómente o uso fructo de taes bens.

De facto, se a lei não fosse tão clara a este respeito, bastaria o bom senso para comprehender que não podendo o marido communicar taes bens a mulher, como poderia aliená-os em prejuizo dos irmãos germanos do fallecido, principalmente quando o vevendor é um pobre velho de 75 annos, que jámais gastaria annualmente a terça parte do rendimento da herança, que n'este caso passaria por sua morte aos filhos do primeiro matrimonio, intacta e ainda augmentada pela accumulação dos rendimentos.

Convém notar que não foi esse o objecto da consulta, não foi sobre esse ponto que versaram os pareceres publicados.

A questão de que trata a consulta pode ser formulada nos seguintes termos: E' nulla a demanda sobre bens de raiz intentada pelo curador de um homem casado sem outorga da mulher d'este? A nullidade, no caso affirmativo, é absoluta ou relativa?

Eis a questão; sobre ella apenas se encontra no artigo a que respondemos a seguinte observação: o facto de ter sido a acção proposta pelo curador de Pedro não altera os termos da questão, entre outros, pelo simplicissimo motivo de que o curador não tem direitos superiores aos do curatellado.

E' exactamente o que contestamos: as Ords. citadas *ex-adverso* referem-se ao *marido* e o *curador* não póde a elle ser equiparado; este exerce o cargo por força de nomeação judicial e no desempenho de suas funcções não póde ficar dependente do consentimento da mulher do curatellado.

Accresce que o juiz póde supprir o consentimento da mulher casada e, ainda quando no caso se considere necessario o mesmo consentimento, não estará elle perfeitamente supprido pela autorisação judicial que teve o curador para propor a mesma questão?

Sobre o segundo ponto da consulta nem uma palavra se encontra no artigo a que respondemos. Sendo a nullidade estabelecida em favor da mulher, não póde contra ella ser invocada sempre que o julgamento lhe tiver sido favoravel.

Finalmente, diz-se que não se sabe se a decisão foi favoravel á mulher de Pedro e que é certo que só podia ella convir a certos commendadores da ilha de S. Miguel e a *seus socios* nesta cidade.

Ora, tratando-se de uma questão juridica, é inteiramente fóra de proposito semelhante observação, que com muita vantagem poderiamos responder, dizendo que a solução contraria somente aproveitaria aos *cavalleiros* que compraram a herança de 200:000$000 por 6:000$000 (moeda insulana) e aos seus socios na ilha, que tanto se incommodam com qualquer obstaculo que se oppõe ao *caridoso* negocio, que fizeram com um pobre velho, que, por se achar em avançada idade, já não podia celebrar negocio algum.

Convém advertir que, se a questão fôr definitivamente decidida em favor do herdeiro, este, apezar do contracto feito com os taes commendadores, (naturalmente alvo do odio do comprador, porque lhe crearam obstaculos) ficará durante sua vida no gozo pleno da herença cujo rendimento, só de um anno, será talvez maior que o miserrimo preço da compra, entrando por sua morte seus filhos na posse da meiação da mesma herança.

Mas, se por acaso faltar á causa – a justiça, tão plena quanto tem sido feita no Brasil, o que perceberão os pobres filhos? Nada!

Quanto aos *socios* nesta cidade, de que trata o articulista, nada precisamos dizer, porque elle somente falla nisto para fazer espirito, pois que sabe perfeitamente que os não ha.

* * *

Transcripto do « Liberal Parahybano »

Chamamos a attenção do publico para as linhas em seguida publicadas que nos remetteu o distincto chefe liberal, Dr. Paula Primo.

E' repto solemne, lançado ao juiz de direito de Souza, que em um officio que corre pela imprensa, commette a indignidade de tornar aquelle nosso distinctissimo e illustrado amigo, responsavel pelos actos a que nos referimos em nosso editorial, e dos quaes S. S. é o unico responsavel.

Accresce que semelhante officio encerra outras muitas falsidados que analisaremos no proximo numero.

Acabo de ler no *Conservador* de 19 do corrente, um officio que a S. Exc. o Sr. presidente da provincia dirigio o Dr juiz de direito de Souza, sobre as ultimas occurrencias havidas naquella cidade.

Meu inimigo, o Sr. Manoel Barata de Oliveira Mello aproveitou a occasião para ferir-me.

Não preciso discutir o objecto de seu officio, cheio de inverdades, muitas inverosimis, porque, segundo sou informado, hoje este jornal lhe offerece resposta solemne e completa.

E entretanto provoco o juiz de direito de Souza, Dr. Manoel Barata de Oliveira e Mello para discutir commigo pela imprensa, tudo quanto occorreu e tem occorrido naquella comarca, ficando o publico desde já convencido de que esse meu antigo e rancoroso inimigo é o unico responsavel das amarguras e agitações por que tem passado aquella comarca.

Parahyba, 23 de julho de 1884.

F. de Paula e Silva Primo

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de agosto de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de seguros indemnisadora, do valor realisado de 200$000 á 465$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 d. por 1$000, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se

10 acções da companhia indemnisadora.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.

P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1884

Alfandega—De 1	22:031$631
Recebedoria—De 1	1:413$393
Consulado provincial—De 1	6:052$673
Recife Drainge—De 1	807$929

MOVIMENTO DO PORTO

Navios Sahidos no dia 1

Barbados - Lúgar inglez *Martle*, capitão W. S. Carten, em lastro.

Parahyba Vapor inglez *Warrior*, commandante H. O· Withers, carga varios generos.

Pharmacia Pernambucana

Durante o mez de julho ultimo, foram aviadas, 798 receitas n'este estabelecimento destribuidas da seguinte formas pelos illustres medicos abaixo declarados: Drs. B. Carneiro 135, C. da Cunha 105, M. Vaz 67, A. Seraphim 42, J. Loureiro 40, A. Lima, 38, Domingues Junior 32, Adrião 30, M. Gomes 20, J. Camara 20, Ferreira Alves 17, M. Themudo 17, Cisneiro 15, S. Barboza, 15, F Beltrão 15. Santa Rosa 15, Malaquias 15, I. Velloso 14, R. Bandeira 12, Pontual 12, Carnauba 11, Argollo 10 E. Coutinho 8, B. Sampaio 8, Balthazar 7, Berardo 6, Teixeira 6, Maia 6, Pitanga 6, B. Sobrinho 6. Maduro 5, Curio 4, Virgilio Tavares 4, F. Albuquerque 4, A. Beltrão 4, Fabio Bayma, 3, C. Leão 3, Souto-Maior 3, P. de Brito, 3, Epimacho 2, M. Falcão 2, F. Velloso 2, Bettencourt 2, Sá Pereira 2, Moscoso 2, Baptista de Moraes 1, Braga (Bahia, 1, A. Gaspar 1. Total 798.

Empreza Telephonica Bourgard

Nada tenho que ver com o Rvdm. padre mestre Manoel Moreira da Gama em relação a empreza telephonica de Pernambuco.

Contractei, é certo, com o Sr. Antonio do Carmo Almeida ceder-lhe o uso e goso da concessão referente áquella empreza, mediante certa porcentagem, ficando-me salva em todo caso a propriedade da mesma concessão, que me fôra feita pelo decreto n. 3,459 de 18 de março de 1882.

Na clausula 10ª, porém, da referida escriptura, lavrada nas notas do Sr. tabellião Florentino de Albuquerque Maranhão, de 21 de setembro de 1882, foi expressamente estipulado que nenhum dos dous contractantes, o dito Sr. Almeida e eu, poderia ceder a terceiro o que fez objecto do contracto, sem que a outra parte declarasse que não queria, em igualdade de condições, ser preferida, isso sob pena de nullidade do uso e gozo por mim transferido se annullação partisse d'aquelle senhor, e de perda da porcentagem de lucros se fosse eu o infractor.

Ora, não tendo eu feito semelhante declaração em referencia ao Rvdm. Sr. padre mestre Gama ou a outra qualquer pessoa a quem o Sr. Carmo pretendesse transferir, no todo ou em parte, o uso e gozo da concessão, e nem sequer tendo tido noticia do contracto a que se refere o mesmo Sr. padre mestre, senão agora, pelo que sua reverendissima publicou, com todo o fundamento juridico, e sem o minimo intento de offensa pessoal, considerar sua reverendissima um verdadeiro intruso pelo que respeita a concessão de que se trata.

Esta insanavel excepção de illegitimidade de pessoa me dispensa de responder á publicação feita pelo sobredito Rvdm Sr. padre mestre Moreira da Gama, no *Jornal do Recife* de 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1884.

José Leopoldo Bourgard

Pharmacia e drogaria
25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e freguesses á visitar seu estabelecimento. que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos. e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

VAPORES ESPERADOS

Valparaiso	do Pacifico	hoje
Pará	do norte	hoje
Ville de Pernambuco	do sul	hoje
Amazone	da Europa	a 4
Magellan	da Europa	a 4
Portuense	de New-York	a 5
Belgrano	da Europa	a 6
Espirito Santo	do sul	a 6
Merchant	da Europa	a 7
Pernambuco	da Bahia	a 8
Melpomene	de Trieste	a 9
Tamar	da Europa	a 9
Manáos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Finance	do sul	a 14
Marquez de Caxias	da Bahia	a 14
Ceará	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Dart	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Ville de Maranhão	da Europa	a 21
Bahia	do norte	a 22
Tagus	da Europa	a 24
Galicia	do Pacifico	a 28
Rosario	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Cordillera	da Europa	a 31

DR. ALFREDO GASPAR
MEDICO OPERADOR
ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

LEITE DE ALVELOZ
Conservado e garantido
PELO PHARMACEUTICO
Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000.
Os effeitos obtidos pelo LEITE DE ALVELOS do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

N. 11—Rua do Cabugá - N. 11
Pharmacia Pernambucana

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

DR. CARNEIRO LEÃO
MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1 andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO
Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 151

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respectivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador José Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

MACHINAS
PARA FAZER
GELO
Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho
PREMIADAS EM TODAS
AS
EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, alopro duzir 2, 4 e 6 kilogrammas de ge de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral— *THEO. JUST.*
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

Edital n. 656

O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar aos professores contratados de ensino primario Francisco Cesar de Lima, da cadeira do Brejo dos Padres, e Francisco Lucio de Castro, da de Santa Cruz do Ouricury, que por acto da presidencia da provincia, de 19 de julho findo, permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de 60 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumir o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de julho de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 657

Acha-se marcado o prazo de 60 dias, a contar de 6 de julho findo, para o professor publico Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral assumir o exercicio da cadeira de ensino primario de Olho d'Agua da Onça de Taquaretinga, para a qual foi removido da de Afogados de Ingazeira, por portaria daquella data; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de julho de 84.—O secretario,
P. S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de Direito privativo dé orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 5 de agosto do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der, um sobrado de um andar com sotéa, na praça do Conde d'Eu n. 26 da freguezia da Boa-Vista, em solo foreiro, servindo de base para a arrematação a quantia de 10:000$ por quanto fôra dito sobrado avaliado no inventario dos bens deixados pela fallecida D. Maria Libania Monteiro, e por esta legado á mulher de Antonio Ferreira da Rocha Leal, a quem pertence o referido sobrado, e fôra sequestrado. E vai á praça, ex-officio, a requerimento do Dr. procurador dos feitos, para pagamento á Fazenda Provincial, da taxa de herança que lhe é devida, em virtude daquelle legado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de julho de 1884. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o escrevi.

Adelino A de Luna Freire.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Carlos Augusto Carneiro Monteiro me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio. Carlos Augusto Carneiro Monteiro, na acção que propoz contra o padre Mathias Ayres Delgado, para pagamento de uma letra de seu aceite e juros nella estipulados, obteve o mandado junto. E porque esteja o seu devedor ausente em lugar incerto e não sabido, o supplicante requer a V. S. digne-se marcar dia e hora para a competente justificação, feita a qual, serão passados editaes pelo prazo da lei, afim de ser o supplicado intimado para, nas 24 horas, que correrão no cartorio, pagar, ou nomear bens á penhora, tantos quantos bastem para satisfazer a quantia executada no mandado e o mais que accrescer a execução, ficando, outrosim, citado para todos os seus termos, até final.—Escrivão João Gomes. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Estava competentemente sellada com uma estampilha de 200 réis e legalmente inutilisada do modo seguinte:

Recife, 4 de julho de 1884.—O advogado, *Moreira Dias.*

E mais se não continha em dita petição, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Na forma requerida. Recife, 16 de julho de 1884.—*Alves da Silva*

O escrivão designe dia. Recife, 16 de julho de 1884.—*Alves da Silva.*

E mais se não continha em dito despacho, depois do que se via o mandado do theor seguinte:

Mandado executivo passado a favor de Carlos Augusto Carneiro Monteiro, contra o padre Mathias Ayres Delgado, como abaixo se declara.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Mando aos officiaes de justiça deste juizo que intimem ao padre Mathias Ayres Delgado, para que no prazo da lei pague ao autor saccador Carlos Augusto Carneiro Monteiro a quantia de 566$875 de principal, juros e custas, sendo de principal a quantia de 200$000, juros de 2 % ao mez, contados até 12 do corrente, a quantia de 253$465, e de custas a quantia de 113$400, conforme foram contados nos autos de assignação de 10 dias, que por mim foi condemnado pela sentença do theor seguinte:

Vistos.—Condemno o réo padre Mathias Ayres Delgado, a pagar ao autor Carlos Augusto Carneiro Monteiro, 200$000, importancia da letra de fls. 5, e seus juros e nas custas. Recife, 10 de julho de 1884.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E findo que seja o dito prazo sem que o mesmo réo tenha pago, procedam á pengora em seus bens em tantos quantos cheguem para o dito pagamento, e mais juros e custas que accrescerem, depositando-se na forma da lei. ficando desde já o supplicado citado para todos os termos da penhora até final embolso do supplicante.

Cumpram.—Este se passou em observancia á minha sentença aqui transcripta. Recife, 12 de julho de 1884. Recife, data supra.—Subscrevo e dou fé.—O escrivão, João Gomes dos Santos Filho.—*Montenegro.*

Estava sellado na forma da lei.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que depozeram acerca do allegado na petição aqui transcripta, e tendo o respectivo escrivão feito sellar e preparar os autos, fel-os conclusos ao Dr. juiz de direito; o qual proferio a sentença do theor seguinte:

Vistos.—Julgo por sentença a justificação da ausencia do executado, para que produza os devidos effeitos, devendo-se fazer a citação do mesmo por editaes com o prazo de 30 dias. Recife, 28 de julho de 1884.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro*

E mais se não continha em dita sentença, pelo theor da qual cito e intimo ao padre Mathias Ayres Delgado, para que fique sciente do conteúdo domando e; bem assim compareça ante este juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, em 28 de julho de 1884.—Subscrevo e dou fé. Eu, João Gomes dos Santos Filho, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que no dia 5 de agosto do corrente anno, depois da audiencia d'este juizo, a requerimento de Manoel Marques Avila, inventariante dos bens do casal do finado Manoel Ignacio Avila, vai á praça para ser arrematada por quem mais der, as plantas de cannas que existem em terras do engenho Cangaçá, pertencentes ao inventariado, e são as seguintes:

A planta de canna do lugar denominado Varzea da Preguiça, avaliaram em 300 saccos de assucar, a 5$ o sacco, 1:500$.

A planta de cannas no lugar denominado Ladeira do Ouro, avaliaram em 100 saccos a 5$ cada um, 500$.

A planta de cannas do lugar denominado Maria de Mello, avaliaram em 90 saccos a 5$ cada um, 450$.

A planta do lavrador Ignacio Bezerra, avaliaram em 50 saccos, que tirada a meia acção que pertence ao lavrador, importa em 125$.

A planta do lavrador Joaquim Pedreiro, avaliaram em 10 saccos de assucar, que tirada a meia acção que pertence ao lavrador, importa em 25$.

A planta do lavrador Joaquim Baptista, avaliaram em 15 saccos, á razão de 5$ cada um, que tirada a meia acção do lavrador, importa em.... 37$500.

A planta do lavrador João Cabral, avaliada em 10 saccos na razão de 5$ cada um, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 25$.

A planta do lavrador Manoel Agostinho, avaliada em 4 saccos de assucar na razão de 5$ cada sacco, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 10$.

A planta do lavrador Antonio Agostinho, avaliaram em 14 saccos de assucar na razão de 5$ cada sacco, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 35$.

A planta do lavrador Bernardo José de Souza, avaliada em 120 saccos na razão de 5$ cada um, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 300$.

A planta dos lavradores Antonio, Cosme e Francisco, avaliaram em 125 saccos na razão de 5$ cada sacco, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 62$500.

A planta do lavrador José Bernardo (pedreiro), avaliada em 40 saccos, na razão de 5$ cada sacco, e que tirada a meia acção de lavrador, importa em 5$.

A planta do lavrador Assenio, avaliada em 2 saccos á razão de 5$ cada sacco, e que tirada a meia acção do lavrador, importa em 5$.

A planta do lavrador Rozendo, avaliada em 7 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em 17$500.

A planta do lavrador Manoel Rufino, avaliada em 18 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em 45$.

A planta do lavrador João (genro do Quaresma) avaliada em 10 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em 25$.

A planta do lavrador João Quaresma, avaliada em 16 saccos de assucar na razão de 5$ cada sacco, e tirada a meia acção do lavrador, importa em 40$.

A planta do lavrador Manoel Barbosa e Jesuino, avaliada em 5 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em 12$500.

A planta do lavrador Victor da Silva, avaliada em 80 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em 200$.

A planta do lavrador Manoel Ferraz, avaliada em 10 saccos de assucar á razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em... 25$000.

A planta do lavrador Manoel Paulo, avaliada em 18 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em.... 45$000.

A planta do lavrador Silvestre, avaliada em 25 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em..... 62$500.

A planta do lavrador João Soares, avaliada em 35 saccos de assucar, na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em... 75$000.

A planta do lavrador José Symprônio, avaliada em 5 saccos de assucar na razão de 5$ cada um, tirada a meia acção do lavrador, importa em.... 12$500.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado, e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos... de julho de 1884.

Eu, José Ignacio Pereira do Lago, escrivão interino, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 655

A professora publica Emilia Olympia Telles Bezerra, removida por acto da presidencia da provincia de 28 do corrente mez da cadeira primaria de Maricota para a de Agua Fria de Olinda, deverá ahi assumir o exercicio no prazo de 30 dias, a contar da data da transferencia; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de julho de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial, tendo em vista o despacho da presidencia da provincia de 17, e a ordem do Thesouro Provincial de 18 do corrente, scientifica a todos os contribuintes comprehendidos na collecta do imposto provincial sobre vinhos, vinagre e aguardente, e bem assim aos interessados comprehendidos nos arts. 30 e 31 da lei n. 1810 que, a contar do dia 21 do corrente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias uteis para o pagamento livre de multa e a bocca do cofre. dos seus debitos, na fórma dos arts. 16, 30 e 31 da referida lei n. 1810, sob pena da multa de que trata o art. 6 da lei n. 1786, que é de 10 0/0 até o dia 20 de setembro e 20 0/0 dahi por diante.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, attendendo a reclamação que lhe foi dirigida pela associação commercial beneficente e a informação do chefe da 1ª secção proroga, em virtude do art. 2º addicional as instrucções de 27 de julho de 1883, por mais trinta dias o prazo marcado no edital desta repartição sob n. 1, publicado pelo diario official, para a collecta dos impostos de repartição, que na fórma das referidas instrucções de 27 de julho de 1883, devem fazer as associações e classes interessadas. Para constar publica-se o presente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1884.

Francisco A. de aCrvalho Moura.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 7 do mez proximo vindouro, ao meio dia, perante esta repartição, vai de novo em praça a obra de reparos e pintura da ponte de S. João, orçada em 2:458$480.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 28 de julho de 84.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal do termo de Palmares em exercicio n'este de Agua Preta, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, imperador e defensor perpetuo do Brasil, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que a requerimento de Tavares de Mello Genro & C., o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer á publico pregão de venda e arrematação á quem mais der e maior lanço offerecer em os dias 31 do corrente e 1 e 2 do mez de agosto vindouro ás 2 horas da tarde quando terá lugar á ultima praça na porta do paço da Camara Municipal d'esta villa; 2 partes de terras do engenho Poço Fundo, ambas avaliadas em 1:700$000, penhoradas á Francisco Quintino Ferreira da Costa e sua mulher para pagamento da quantia de 1:888$640 juros e custas de uma execução que lhes move Tavares de Mello Genro & C., cujas partes penhoradas os executados as moverão por compra que fizeram uma á José Melchiades Ferreira Costa por 800$000 e a outra por permuta que fizeram ao capitão Antero Aprigio Ferreira Costa.

E quem nas mesmas quizer lançar compareça n'este juizo em o dia acima declarado devidamente habilitado.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor um que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares do costume e o outro que será publicado no *Diario de Pernambuco* lavrando o porteiro a competente certidão.

Dado e passado n'esta villa de Agua Preta, aos 10 dias do mez de julho de 1884.—Subscrevo e assigno.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, escrivão.

Francisco Pothier Rodrigues Lima.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo se arrecadado por este juizo o espolio do finado Manoel Soares Mendes, o qual não deixou testamento e nem são conhecidos os seus herdeiros; os que se julgarem com direito a herança devem se habilitar nos termos do art. 32 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 de julho de 1884.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 7 do mez proximo vindouro, perante esta repartição, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o rio Tracunhãem, na cidade de Nazareth, orçada em 3:710$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 25 de julho de 1884.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai de novo em praça no dia 7 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos de que precisa a cadeia da cidade de Nazareth, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor do respectivo orçamento, na importancia de 1:210$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 29 de julho de 1884.—O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do Sr. director, convido aos Srs socios a se reunirem em o domingo 3 de Agosto, na séde da mesma sociedade, para tratar-se negocio de importancia.

O 1.º secretario.
Manoel A. da Fonseca.

Instituto vaccinico

No primeiro andar do predio n. 26 á rua larga do Rosario vaccina-se todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ao meio dia.—O director,
Dr. Arruda Beltrão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 31 DE JULHO DE 1884

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Anna Candida Lins Wanderley.
Anna Mathilde de Miranda.
Augusta Maria Carolina.
Aleixo do Carmo Saratte.
Affonso Fernandes Castro Oliveira.
Aline Hirschelle.
Augusto Marques Heiton.
Affonso José de Oliveira Filho.
Antonio Cesarino.
Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva.
Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.
Antonio Marques da Fonseca.
Antonio Nunes C. Madureira.
Antonio Pompêo (2).
Antonio Pereira de Miranda.
Antonio de Souza Ferreira.
Belisario da Cunha Mello.
Bernardo Pinto Monteiro.
Bertholeza Peres da Silveira.
Braulio Xavier da Silva Pereira.
Domingos José Rodrigues.
Eugenio Rodrigues Leite.
Feliciano André Gomes.
Firmino Theotonio da Camara Santiago.
Felix Candido de Souza Carvalho (4).
Francisco Alves Pitombo (2).
Francisco Affonso dos Reis.
Francisco Costa Ramos.
Hermino José Alvezedo Pedro.
Joanna Pereira de Araujo.
Julia de Oliveira.
João Baptista de Oliveira.
João José de Araujo e Silva.
Jeronymo Custodio Fernandes da Cunha.
José Alves Pereira.
José Azevedo Antunes Guimarães.
José Diogo dos Passos.
José Justiniano de C. Brandão.
José Lima Penante.
José Pires Fructuoso.
José Thomaz Ribeiro.
Joaquim Luiz Pinheiro.
Joaquim Candido B. de Mello.
Luiz José Pereira de Castro.
Luiz José da Silveira.
Maria Delfina do Espirito Santo.
Maria do Espirito Santo Moura.
Maria Francisca da Conceição
Maria Severiana da Gloria.
Mariano Rodrigues Braga.
Manoel Candido das Chagas.
Manoel Fernandes Sá Autunes.
Manoel José Gonçalves.
Manoel de Medeiros.
Pedro Machado de Souza.
Pedro Marques do Rego.
Rita Maria do N. Brandão.
Raul Nogueira Penido.
Thereza Amelia da Silva.

O 3º official
Deodato Pinto dos Santos.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 7 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Anjo, e do pontilhão do aterro no mesmo engenho, na importancia de 2:200$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 31 de julho de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

MUTILADO

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 7 do mez proximo vindouro, ao meio dia, os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Carimã, em Barreiros, no valor de 340$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 31 de julho de 1884.—O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Verejão.

Ausentou-se

hontem da casa do largo da Santa Cruz n. 8, o mulatinho livre de nome José, que representa ter 11 ou 12 annos, levando alguma roupa de seu uso, inclusive a da cama, era copeiro, sendo muito vivo e diligente; alem destes signaes póde ser facilmente reconhecido, porque tem os dous dentes da frente quebrados, corpo delgado, sahio com calça de remendos de diversas qualidades. Faz-se o presente annuncio por ter sido alli empregado pela mãi; e gratifica-se a quem o conduzir ou á referida casa ou á rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communica-se aos senhores socios que se acha designado o dia 9 para o sarão do mez de agosto.

Os ingressos podem ser procurados do dia 4 até o dia 8, na séde do Club, á noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de julho de 1884.—O 1º secretario,
André F. da Costa.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Declaraçaõ

De ordem do Illm. Sr. directo engenheiro chefe, faço publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio da administração central d'este prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento de mil dormentes de madeira para a linha em trafego, os quaes deverão ser entregues, entre Palmares e Marayal, nos pontos que forem designados pela directoria.

No escriptorio do 1.º engenheiro d'este prolongamento dar-se-hão todos os esclarecimentos necessarios á respeito das dimensões e qualidades das madeiras exigidas.

As propostas serão abertas e lidas no lugar e hora acima indicados em presença dos proponentes, que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias, preço e praso, dentro do qual se obrigam á fazer o alludido fornecimento.

Escriptorio da 1.ª divisão. Recife, 17 de julho de 1884.—*João Silveira Carneiro da Cunha*, contador, servindo de secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 1 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, ou peo lSr. Geo. Windsor, sem o que não terão valor algum.

John Cochs

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9—Praça do Corpo Santo—N. 9

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO.—11

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. Ú

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

HOJE

Sabbado 2 de agosto

19.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Subirá a scena pela 4ª vez nesta cidade, a magnifica e grandiosa opera-baile, em 4 actos

Grande successo mundial!

obra prima que tem definitivamente immortalisado o nome de **Verdi**, cujo titulo é:

AIDA

Personagens

El-rei	Sr. E. Galassi.
Amneris, sua filha	Sr.ª A. Knubel.
Aida, escrava betiopa	» L. Avalli.
Radamés, cap.m das guardas	Sr. M. Benfratelli
Ramphis, chefes dos sacerdotes	» A. Castagnoli.
Amonasro, rei da Hetiopia e pae de Aida	» L. Russo.
Um mensageiro	» P. Gazzoni.

Coro de sacerdotes, ministros, soldados, officiaes do rei, escravos e prisioneiros hetiopes, povo egypcio, etc.

Corpo de baile de sacerdotisas, no 1.º acto; dançarinas do rei, no 2.º acto; coripheos escravos mouros.

Banda de musica—Trombeteiros egypcios—84 comparsas—officiaes porta estandartes, guardas do rei, guerreiros, soldados, etc., etc.

A acção tem lugar em Memphis e em Thebas no epocha do poderio dos Pharaoes.

Em todas as cidades do mundo, grandes ou pequenas, onde tem subido a scena, esta magestosa opera tem produzido

VERDADEIRO SUCCESSO !!!......

Preços e horas do costume.
Trem e bonds para todas as linhas.
Principiará as 8 e 1/2 horas.

Amanhã

Domingo, 3 do corrente

Recita extraordinaria

Obras do Porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da Repartição das Obras de Conservação dos Portos de Pernambuco, de conformidade com autorisação de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, de 8 do corrente mez, e na fórma do art. 1º do Dec. n. 2,926, de 14 de maio de 1862, e 18 do Dec. n. 2,922, de 10 da mesma data do regulamento do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço sciente á quem interessar possa, que no dia 12 de agosto vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para fornecimento durante o semestre de julho á dezembro do corrente anno, dos seguintes objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas, segundo o systema de peso, medidas, quantidade e qualidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão á fazer o fornecimento á tempo e a hora em que lhe for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa, sobre o valor do fornecimento, e de 20 por cento, se effectivamente o não fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos no Caes do Ramos, no armazem de deposito, mediante recibo, que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta, que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao fornecimento.

Art. 6.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas em embarcações d'essa arqueação completamente verificadas.

Relação dos objectos

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito fundido, idem.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito chato e oitavado, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha de 1/2 a 5 litros, uma.
Arame de cobre, kilo.
Ditão de latão, idem.
Azul ultramar, idem.
Arrebem alcatroano, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Barris de galé, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita dita de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Bigorna, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito de Manilha, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegadas..
Ditos ferrados, idem.
Cadeado de ferro, um.
Dito de metal, idem.
Cavinete, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cadinhos, ns.
Chaleira de ferro estanhada, kilo.
Canetas, duzia.
Campa pequena, uma.
Calque em panno, peça.
Dito em papel, idem.
Colheres de trado de meia pollegada de grossuro a 10/8, duzia.
Dita de rosca de meia pollegada de grossura, a 8/8, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Dito em lençol, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, kilo.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Castle, idem.
Coke, idem.
Cimento Portland inglez de marca Pyramide (pes liquido), idem.
Dito romano (peso liquido), idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para forro de canôa, idem.
Cobre velho, idem.
Dito em varão, idem.
Correa de sola ingleza singela, metro.
Dita de sola ingleza dobrada, idem.
Correate de ferro, kilo.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cravo ou rebite, idem.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Cal preta, alqueire.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos, conforme a fórma apresentada, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira, com 12 pés de hastea e 5 1/2 pollegada de grossura, idem.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchamés de sicupira verdadeira com 22 pés de comprimento e 5 1/2 pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento,
Enveloppes pequenos, idem.
Dito para officio, idem.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez marca Lomoor, idem.
Dito sueco em barra, ldem.
Dito bruto para fundir. idem.
Forqueta de ferro, uma.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, idem,
Dito de vela, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Dita murça de 6 a 18 pollegadas, idem.
Limatão inglez de 6 a 18 pollegadas, idem.
Linha de barca e sondagem, kilo.
Dita alcatroada, idem,
Liame de sicupira de differentes tamanhos, conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril em panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de 2 cores, duzia.
Dito Faber, idem.
Dito Giber, idem.
Dito de borracha, idem.
Livro em branco de papel almaço, pautado de 50 a 200 folhas, 1.
Dito em branco papel carré de 50 a 200 folhas, 1.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados. pollegadas
Dito ferrado, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiros, cento.
Papellão, folha,
Parafusos de ferro, duzia.
Dito de metal, idem.
Pá de ferro patente de ervado, uma,
Dita de aço, idem.
Pó preto, kilo.
Pranchões de amarello, um.
Dito de páo carga, idem.
Dito de louro, idem.
Dito de pinho da Suecia, metro.
Dito dito resinoso, idem.
Pregos de cobre batel grandes e pequenos, kilo.
Dito de zinco, idem.
Dito de ferro de 4 a 8 polegadas, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de ferro batel grandes e pequenos, idem.
Dito francez, idem.
Prumo de chumbo, idem.
Porcas para atarrachar parafuzos, idem.
Piassava, idem.
Pennas Gaulhier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Falcon n. 48, idem.
Ditas de Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, uma.
Pusaimes, caixa.
Papel sem fim, peça.
Dito mata borrão, folha.
Dito alço mapautado, resma.
Dito rosado pautado pequeno, caixa.
Dito dito grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesú, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Pranchão de oiticica trançado tendo 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 polegadas de grossura, um.
Quartola ferrada, uma.
Query para cabo, um
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Regos de faia, uma.
Secante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, meio.
Thesoura. uma.
Taboas de amarello de uma pollegada de grossura uma.
Ditas de pau carga de uma pollegada de grossura, idem.
Dita de amarello de meia polegada de grossura. idem.
Dita de pinho da Suecia, metro.
Dita dito resinoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de cedro, idem.
Trave de qualidade, palmos.
Tapete para escaler, metro,
Tacha de cobre, kilo.
Dita de zinco, idem.
Dita de bomba, idem.
Tijollo inglez, um.
Dito de fogo, idem.
Dito de alvenaria batida, milheiro.
Dito dita grossa, idem.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa. idem.
Dita preta em massa,idem.
Dita preta Stephns, buião.
Dita preta nacional, garrafa.
Dita carmim, frasco.
Trave de cicupira verdadeira, metro.
Dita de embiriba preta, idem.
Tincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua. um.
Dito de latão para caldeira, kilo.
Tarracha de 1 1/4 a 3 3/8, uma.
Tinteiro de vidro, um.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verniz copal, idem.
Verde chromo, idem
Verniz de alcatrão, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Observação

As propostas serão feitas por ordem alphabetica, conforme a relação acima.

Repartição das obras de conservação dos Portos de Pernambuco, 23 de julho de 1884.
O 2º. secretario.
Augusto Cezar Cosseiro de Mattos.

THEATRO
SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO DRAMATICA

Ultima representação

DOMINGO, 3 DE AGOSTO

Alta novidade! Grande successo!

Depois que a orchestra regida pelo maestro Marcelino Cleto houver executado uma de suas melhores ouverturas, subirá á scena pela segunda e ultima vez nesta cidade a importante peça comica, ornada de bailados, musica, fogos de artificio, barracas de feira, de magicas, de saltimbancos, illuminações, *solidós* de fadistas e tudo quanto ha de espirito e de grande distracção para o publico, cuja peça é dividida em 5 actos e que tem por titulo

A Fidalguinha das Amoreiras

PARODIA

A' Morgadinha de Val-Flor

Esta parodia foi levada á scena nos theatros de Lisbôa e Rio de Janeiro, mais de duzentas vezes, merecendo sempre os applausos do publico que a ella assistio e ultimamente nesta cidade onde foi freneticamente applaudida.

MISE EN SCENE

do actor VIEIRA VILLAS.

A musica da opereta é organisada e instrumentada a capricho pelo sympathico e popular maestro Marcelino Cleto.

Principiará ás 8 horas da noite.

O papel de João Fernandes é desempenhado pelo sympathico actor LYRA

Haverá uma philarmonica.

Acha-se em ensaios a comedia em 4 actos de grande espectaculo, do Dr. França Junior, intitulada—**Direito por linhas tortas.**

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Amazone
Commandante de la Marcelle

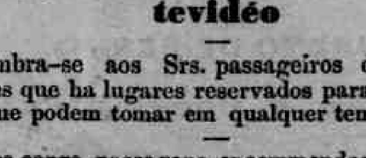

Espera-se da Europa até o dia 4 de agosto, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO —9

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de agosto, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Magellan

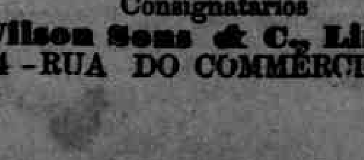

Espera-se da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 -RUA DO COMMERCIO—N. 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschatf
O VAPOR
Pernambuco

E' esperado da **Bahia** até o dia 8 de agosto seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Lisboa e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Ville de Pernambuco
Commandante Taunay

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de agpsto, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, o fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores,tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Belgrano

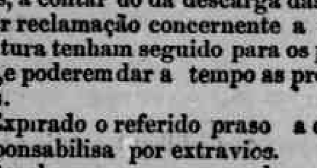

E' esperado da Europa até o dia 6 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de,e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de agosto o vapor *Pirapama*, commandante Rino ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Porto

Recebe carga a frete para o Porto o brigue portuguez *Adelina*: a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO - 46

PORTOS DO SUL
O vapor
Pará
Commandante. o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de agosto e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO 46

Para Lisboa
Patacho portuguez
« Fraternidade »

Recebe carga a frete modico: a tratar com Amorim Irmãos & C.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	*	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres		17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

Conforme as ordens do Rio de Janeiro

Só tocará se precisar carvão.

LEILOES

Agente Pinto

Terça-feira, 5 do corrente

De bons moveis, finos crystaes, ricos quadros, espelhos dourados e mais objectos de casa de familia.

No sobradó da rua da Imperatriz n. 13

Quinta-feira 7 do corrente

De fazendas avariadas, bem como 3.000 peças de bordados e entremeios.

Leilão

De 17 ancoras com vinho verde

Sabbado, 2 do corrente

A'S 11 HORAS

Por occasião do leilão de moveis

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 1 rica secretario de mogno, 1 guarda-vestidos de amarello completamente novo, 1 grande secretaria de amarello 1 mesa para escriptorio 1 mobilia com tampo de pedra, portas, janellas grades tudo novo de amarello, mesas elastica, camas francezas, marquezões, cadeiras de junco, quadros, espelhos, jarros, machinas de costuras, 2 grades para portão de açougue, livros de direito e diversas obras de ouro relogios de ouro e prata e muitos mais objectos que serão vendidos.

Ao correr do martello

Sabbado 2 de julho

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Burlamaqui

Leilão

De casas e armazem

Terça-feira, 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, legalmente autorisado levará á leilão um armazem á rua do Visconde de Itaparica n. 27 (antiga rua do Apollo), e mais uma casa terrea á rua das Nymphas n. 1 A, Becco da Cajazeira, na freguezia da Boa-Vista. Os senhores pretendentes desde já poderão examinar as casas.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

CONSTANDO DE:

Algodão do Rio, algodãosinho, madapolão, bramantes de linho, chales, camisas, ceroulas, atoalhados para mesa, brim de linho, ditos de algodão e muitas outras fazendas.

Terça-feira, 5 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Grande e variado

LEILÃO

De bons moveis finos, crystaes, espelhos grandes, quadros a oleo, jarro para flores, louça, vidros e livros, a saber:

Sala de visita

Um forte piano e novo, 1 cadeira para piano, uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com um sofá, 2 dunckerques, 4 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição, 6 ricos jarros para flores, flores artificiaes, 2 almofadas, 2 espelhos ovaes dourados, 2 quadros a oleo, 1 tapête grande de sofá, 6 ditos de porta, 4 escarradeiras, e uma alcatifa avelludada, para fôrro de uma salla grande.

Primeiro quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cupula, 1 toilet e lavatorio de jacarandá com pedras, 1 mesa de cama, 1 guarnição para lavatorio, 2 jarros, 2 cabides torneados.

Segundo quarto

Um guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 marquezão, 1 commoda, 1 bidé, 1 sofá e 6 cadeiras.

Terceiro quarto

Um thercoscopio, 1 jogo de chadrez, 1 mesa de abrir, 2 lindos espelhos, 1 mesa de sofá 6 cadeiras, 1 mesa com estante, e diversos livros.

Sala de jantar

Umamesa elastica com seis taboas, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadore es com armarios tampos de pedra, 18 cadeiras de junco, brancas, 4 quadros 1 quartinheira, 3 bandêjas, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calixes, garrafas, compoteiras, fructeiras, salvas, de electro-plate, talheres, colheres, conchas, flandres, pôtes, mesas de cozinha e engommado, trens de cozinha e outros objectos de casa de familia.

Um carro com mollas e varaes para 1 e 2 carneiros

Terça-feira 5 de agosto

Agente Pinto

No 2.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

Os referidos moveis e mais objectos acima mencionados, acham-se em optimo estado de conservação, por ter sido montada dita casa ha poucos mezes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo, e em 24 horas.

Leilão

De moveis, louça, vidros e crystaes

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 espelho oval, 1 tapete, candieiros a gaz, quadros e 1 secretaria.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-

vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de cama, 1 commoda, 1 guarda-casaca, 1 cabide, 1 cama para menino, 1 berço, 1 mesa para advogado, 1 guarda-louça, 1 mesa, 1 quartinheira, cadeiras de amarello, 1 relogio de parede, 1 secretaria, 1 apparelho para jantar e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 6 do corrente

A's 10 1[2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

No 2.° andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 64

Agente Burlamaqui

Novo leilão

De uma importante e grande barcaça, que acha-se ancorada no Caes da Companhia Pernambucana

Quarta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará á leilão a barcaça *Dous Amigos* e mais pertences; acha-se em estado navegavel, pertencente aos interessados no espolio do finado Jose Cordeiro do Rego Pontes. Os senhores pretendentes desde já poderão examinar a dita barcaça.

Leilão

De fazendas inglezas

Limpas e avariadas

3,000 peças de bordados e chapéos de sol.

Quinta-feira, 7 do corrente

As 11 horas

Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 6 de agosto proximo vindouro, impreterivelmente, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera d'aquelle dia constantes das seguintes cautelas.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

Ns. Objectos

7134 Uma pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos ouro de lei.
7135 Dez colheres para sopa, 9 ditas para chá e 1 par de fivellas, prata baixa.
7926 Tres voltas de trancellim, ouro de lei, 1 moedinha, de ouro do valor de 5$, mas 3 ditas dollars e 1 cordão, ouro baixo.
7932 Um cordão, 1 cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
7934 Uma corrente para relogio e 1 annel, ouro de lei.
7940 Um annel de ouro com um brilhante grande, 1 annel com 1 dito menor, 3 botões, 1 par de rosetas e 3 cruzes, tudo com brilhantes, 3 fio de perolas, 1 pulceira e 1 corrente para relogio ouro de lei.
7946 Uma corrente (incompleta) para relogio, ouro de lei.
7955 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
7975 Uma pulceira, ouro baixo.
7986 Um annel de ouro com brilhante.
7990 Uma coroa de ouro para imagem.
8000 Um alfinete, 1 par de brinco, 1 cruz com coral, ouro de lei.
8001 Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
8009 Uma pulceira, 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei e 1 trancelim, ouro baixo.
8013 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 cruz com ditos e um fio com perolas.
8027 Dous pares de brincos, 1 dito de argolões, mais 1 dito, 1 cruz e 1 annel ouro de lei; 1 crucifixo com laço e 1 alfinete, ouro baixo.
8034 Um trancelim, 1 pulceira, 2 alfinetes, 4 pares de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
8035 Um trancelim, ouro de lei.
8042 Um annel de ouro com 1 brilhante e 1 trancelim, ouro de lei.
8050 Uma corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
8066 Um pulceira, ouro de lei.
8068 Um par de rosetas com brilhantes, 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 medalha, 1 annel, 6 botões e 1 fivella, ouro de lei.
8076 Uma corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
8077 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
8082 Um annnel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos e 1 relogio de ouro.
8085 Um correntão, 1 corrente para relogio, 3 anneis e 1 relogio, ouro de lei; 1 salva e 1 escrivaninha, prata de lei.
8100 Uma volta de trancelim, 1 medalha, 1 par de rosetas, 5 anneis e 3 botões, ouro de lei.
8110 Um trancelim e medalha de ouro de lei.
8123 Um cajado para imagem, ouro de lei, e duas corôas de prata.
8146 Um trancelim, uma medalha e um alfinete, ouro de lei.
8151 Um relogio de ouro de lei.
8164 Duas salvas oitavadas, vinte e cinco colheres, doze garfos, doze cabos para facas e um paliteiro de prata.
8182 Uma corrente para relogio, um cinete, uma volta de trancelim e um annel de ouro de lei; uma volta de ouro, uma cruz e uma medalha, ouro baixo.
8192 Um alfinete de ouro para retrato com perolas, uma pulceira e uma corrente para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
8206 Uma salva, quatro colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata de lei.
8209 Um par de brincos de ouro com brilhantes pequenos, um par de rosetas e um trancelim,
8212 ouro de lei.
Uma corrente para relogio, uma volta de trancelim, uma cruz, um alfinete e um par de brincos, ouro de lei.
8216 Um relogio de ouro, para senhora, e uma medalha de ouro com onix.
8218 Uma pulceira de ouro da lei.
8219 Uma pulceira de ouro de lei.
8229 Uma medalha, um annel e um par de botões, ouro de lei.
8234 Um annel de ouro com brilhante.
8235 Dous anneis de ouro com brilhantes pequenos, uma corrente para relogio, um par de brincos, dous ditos de rosetas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei; um trancelim, um par de brincos e um alfinete, ouro baixo, dous relogios de ouro, seis colheres para sopa e sete ditas para chá, de prata.
8241 Um trancelim de ouro de lei.
8245 Uma corrente para relogio e um annel, ouro de lei.
8250 Um annel de ouro com um brilhante, grande.
8254 Dous resplandores e uma angelica, para imagem, ouro de lei.
8259 Um relogio de ouro, para senhora.
8269 Duas correntes para relogio e uma chapa para pulceira, ouro de lei.
8274 Tres alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, tres anneis e oito botões, ouro de lei.
8279 Um botão de ouro com um brilhante.
8285 Um annel de ouro com brilhantes.
8286 Uma volta de cordão, uma moedinha de ouro, um emblema de S. Braz, ouro de lei.
8299 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; um relogio de ouro.
8300 Um annel de ouro com um brilhante.
8301 Um correntão para relogio, ouro de lei.
8302 Duas pulceiras, uma volta de ouro, um medalhão, ouro de lei; um relogio de ouro.
8321 Uma pulceira de ouro com brilhantes, um annel com um dito, escuro, tres ditos com ditos, uma corrente e medalhão de ouro e platina para relogio, uma gargantilha, uma pulceira, dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei; um relogio de ouro.
8325 Um par de brincos, uma medalhão, ouro de lei.
8329 Um alfinete para retrato e um par de brincos, ouro de lei.
8332 Dous pares de botões, para punho, ouro de lei.
8333 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira e um par de botões, ouro de lei.
8334 Um relogio de ouro para senhora.
8337 Uma pulceira, um par de brincos, um annel (incompleto), ouro de lei; dous botões de moeda de ouro de valor de 5$000 e um dollar em botão.
8338 Um lafinet e, dous pares de rozetas, umto di de brincos, um dito argollas e uma cruz
8339 ouro de lei.
Um par de brincos de ouro com brilhantes e
8350 dous anneis com ditos.
Quatro meios pares de rozetas de ouro com pequenos brilhantes, um trancelim, um cinete, seis cravações de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de trancelim, uma cruz, uma volta de cordão com seis teteias, dous pares de rozetas, um alfinete, trez pares de botões e um didal ouro de lei, um relogio, pe-
8341 queno, ouro de lei.
Um par de rozetas de ouro com quatro brilhantes, uma corrente para relogio ouro de
8345 lei, um relogio ouro de lei.
Trez cruzes de ouro com brilhantes pequenos, dous anneis, um par de arrecadas, um par de rozetas, uma pessa grande e duas pulceiras, todas as pessas cravejadas de diamante, uma volta de ouro, uma cruz, uma fivella, quatro pessas para cinteiro ouro de
8346 lei, fio de perolas.
8348 Trez anneis de ouro com brilhantes.
Uma pulceira, um trancelim, trez voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões e um emblema da conceição,
8349 ouro de lei.
Dous pares de brincos e dous alfinetes, ouro
8350 de lei.
8351 Um annel de ouro com brilhantes.
Seis colheres para sopa, seis ditas para chá
835 3e duas conchas prata de lei.
Um trancelim, uma medalha, uma corrente e cinete para relogio, ouro de lei, um relogio
8354 de ouro.
8355 Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
Um alfinete, um par de brincos, um annel uma pulceira ouro de lei, uma pulceira, um
8356 alfinete, um par de rozetas, baixo.
Um trancelim com passador e dous anneis
8358 ouro de lei.
8360 Um alfinete de ouro, um relogio de ouro.
Um trancelim, cinco botões, duas peças de
8364 bricos uma figura ouro de lei.
8368 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
Uma corrente e medalha para relogio ouro
8369 de lei.
8372 Dous pares de brincos ouro de lei.
Dous anneis de ouro com brilhante, uma pulceira, um trancelim ouro de lei, um cruci-
8373 fixo ouro de lei.
Seis botões ouro de lei.
8387 Um par de rozetas de ouro com pequenos brilhantes, um alfinete, um cordão com teteias de ouro, quatro e meios pares de rozetas e dous botões ouro de lei.
8421 Um par de brincos e um alfinete ouro de lei uma pulceira e dous pares de rozetas, ouro baixo.
8426 Um relogio ouro de lei.
8429 Uma corrente e cinete para relogio ouro de lei.
8430 Um trancelim e um par de brinco, ouro de lei.
8432 Uma corrente e medalha, onix, para relogio uma pulceira, um par de brincos ouro de lei.
8438 Um par de rozetas com brilhantes e diamantes.
8439 Dous anneis de ouro com brilhantes.
8450 Um trancelim, uma medalha, uma cruz, um par de brincos, e dous anneis ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos e um collar ouro baixo.
8453 Uma corrente para relogio, incompleta, ouro de lei.
8460 Um alfinete de ouro, cravejado de pequenos brilhantes.
8461 Duas pulceiras, com diamantes um trancelim ouro de lei.
8462 Um relogio, ouro de lei.
8465 Uma volta de trancelim, trez pares de brincos, uma cruz e quatro anneis ouro de lei.
8472 Um par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
8486 Uma pulceira ouro de lei.
8505 Dous pares de brincos ouro de lei.
8520 Dous trancelins, uma volta de dito e uma coroa ouro de lei
8528 Uma volta de ouro, uma medalha, dous pares de brinços, um botão e um anel, ouro do lei.
8542 Um alfinete de ouro cravejado de brilhantes pequenos.
8554 Um relogio de lei.
8560 Trancelin e um anel ouro de lei.

Recife, 9 de julho de 1884.

O gerente.

Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se os andares superiores de predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Aluga-se as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, a de n. 1 na travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Aluga-se barato, por precisar de pintura, a casa e sitio na Magdalena n. 8, com grandes commodos para familia, tem agua encanada, bastantes flores e arvoredos: a tratar na mesma com o proprietario, todos os dias das 8 horas da manhã á 1 da tarde.

— Precisa-se de uma criada: na rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de idade para cosinhar e ensaboar; no largo da Santa Cruz n. 18.

— Aluga-se a loja n. 31 da rua do Livramento; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se a loja e 1º andar do sobrado sito á rua de Domingos José Martins n. 128, e o 2º e 3º andares do sobrado sito á travessa do Vigario numero 3: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 3 A.

— Vende-se duas apolices geraes do valor de 1:000$ cada uma, quem quizer annuncie para ser procurado,

— Precisa-se de uma senhora de bons costumes para governante de casa de homem solteiro: a tratar na rua Direita n. 65, das 6 ás 10 da manhã e de 1 hora da tarde em diante.

Cosinheiro

Na rua do Barão de S. Borja n. 40, precisa-se de um cosinheiro.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço, e que abone a sua conducta: trata-se na rua do Vigario n. 5, primeiro andar.

Aluga-se

uma boa casa á rua de Gervasio Pires n. 18, com bastantes commodos para grande familia, com agua e gaz, a chave se acha na mesma rua n. 26; e um pequeno sitio com boa casa no segundo becco da rua da Ventura n. 2 (Capunga), a chave se acha no sitio da esquina do mesmo becco, e se trata na rua Vidal de Negreiros, casa n. 138, ou na Alfandega com o despachante Heliodoro Rabello.

Mudou-se

Antonio Ignacio Heitor

mudou o seu estabelecimento da rua de Santo Amaro n. 3 para a rua da Roda n. 56. Continúa a encarregar-se de encanar agua para casas particulares, deposito para agua, bombas, torneiras, etc. Recebe chamados, promette modicidade nos preços e promptidão em seus trabalhos.

João de Souza Braz

Antonio de Souza Braz, tendo recebido á noticia de ter fallecido em Portugal o seu presadissimo pai João de Souza Braz convida aos seus amigos para ouvirem uma missa que manda celebrar na ordem Terceira de S. Francisco no dia 4 do corrente as oito horas da manhã, setimo dia da infausta noticia, protestando desde já o seu eterno reconhecimento.

José Gonçalves Torres

Joaquina Ferreira Campos Torres, seus filhos e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma do seu sempre lembrado esposo, pai e avô, José Gonçalves Torres, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, segunda-feira 4 de agosto, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento, por cujo acto se confessam desde já agradecidos.

Carlota Rosalina dos Santos

Antonio Gonçalves Pereira do Valle, sua mulher e irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua presada tia, Carlota Rosalina dos Santos, na segunda-feira 4 de agosto, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu infausto passamento, as quaes terão lugar na igreja do convento de N. S. do Carmo desta cidade, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Francisca Ferreira Neves

Seu marido Ignacio José Ferreira e seu pai Antonio Joaquim Neves e mais parentes veem agradecer do intimo d'alma á todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito presada esposa, Francisca Ferreira Neves; e de novo as convidam para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar no veneravel convento da Penha, na terça feira 5 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna; trata-se na rua da Florentina n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna, que dê fiador á sua conducta: a tratar no Caminho Novo n. 87.

Aluga-se a sotéa sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 120, antiga da Gloria: quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

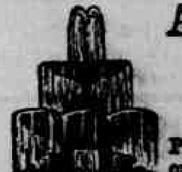

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle. E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia a Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. Em New-Yorknimous des Srs. Barclay & C. em Pamsuacor oo e em casa dos dos Srs. Fsae ccab Manoel da Silva & C.

Ama

Para cosinhar precisa-se de uma ama: na rua Nova n. 50.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.º andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama para engommar: rua da Aurora n. 109-H.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, acha-se caiada e completamente reparada, e tem gallinheiro, banheiro e agua canalisada: a tratar na rua Direita n. 32.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado por seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura: J. Colmet

Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & C.

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

CLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

Verdadeiro Purgativo LE ROY

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

Rua de Seine, 51, em Paris

AS Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS e injecção de KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção: Kava Fournier

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS

MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretre, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Paris, 20, rue Vivienne, - 2

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escreve

DEPURATIF du SANG

30,000 DOENÇAS DE Dartres, Pustulas, Virus, Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU

O Xarope do Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal assim como os Fluxos Brancos das senhoras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET

Cura: as Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito

E ó melhor Xarope conhecido

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anus

Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER PHARMACEUTICO

Rua Saint-Martin, 225, PARIS.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cº.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco; FRANco M. da SILVA & Cia

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quér como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN NOUVEAU COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÈVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose da 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

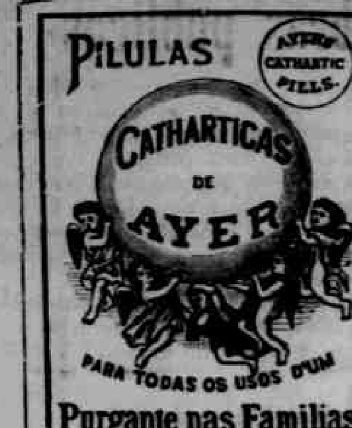

PILULAS CATHARTICAS DE AYER — AYER'S CATHARTIC PILLS

PARA TODOS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.

Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1,687 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 2,406 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 3,982 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (58.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 198.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (59.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 2,391, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 59ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 4 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 2391, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 2772, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 58.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 59 em beneficio da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda feira, 4 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Os verdadeiros felizes

Que deviam correr com a ultima de julho findo, fica transferido para a terceira de agosto.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todas as cores.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Assucar refinado

Os refinadores estabelecidos nesta cidade, tem resolvido que os preços dos assucares de suas fabricas, do 1º de agosto proximo futuro em diante, serão os seguintes:

Primeira sorte (15 kilos)	5$120
Segunda dita, idem	4$480
Terceira dita, idem	3$840
A retalho	
Primeira, kilo	360 rs.
Segunda, idem	320
Terceira, idem	280

— Na rua do Hospicio n. 28, precisa-se de uma boa cosinheira, mas que seja *limpa*.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1.687 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 3,982 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 198.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Mirericordia do Recife (59.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, preterindo-se escrava : na rua Primeiro de Março n. 17, segundo andar.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua de Cabugá n. 4

LYRICO
CHAPELINAS E CHAPEOS
NA
CHAPELARIA VICTORIA
Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de junho Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á ran da Madre de Deus n. 5,a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todo sospaquete snacionaes.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concertos, asentamao machinimos execut am qualquer trabalho com perfeição ou prestesa.

Luz brilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

— Mello & Bisset, tendo recebido do fabricante Lion, do Boulevard St. Martin, Paris, a receita de seus afamados Brioches, resolveram fabrical-os, e desde já avisam a seus innumeraveis freguezes e ao respeitavel publico que nas quartas e sabados estão expostos á venda em sua padara, rua larga do Rosario n. 40.

Leite de aveloz
Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente couservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros	6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula escips	5$000

PARA CONCLUIR
camisas para homens, superiores, a 3$000 e 2$500
FICHUS
sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.
Mendonça Primo & C.
Duque de Caxias n. 62

CASA

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento (na Capunga) rua da Ventura n. 31 ; a tractar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de conducta affiançada, para todo serviço domestico em casa de familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

Commodidade publica

Acha-se estacionada no escriptorio Agencia Progressiva á rua Duque de Caxias n. 73, primeiro andar, todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas da manhã, cosinheiras, engommadeiras, criados, cosinheiros, copeiros, feitores, trabalhadores e diversos rapazes habilitados e affiançados para tavernas, padarias e outros empregos : a tratar com o agente Bernardino M. B. Ramos.

AMA

Para comprar e cosinhar : precisa-se na rua do Barão da Victoria n. 48 A, esquina.

Feitor

Precisa-se de um feitor : na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Attenção

Francisco Antonio de Sá Barreto do 14º batalhão, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor de Iguarassú, João Gonçalves dos Santos Junior, João Baptista Ferreira (engenho Gapió), Antonio Bezerra de Meneres Lyra, Thomé Augusto da Silva Villar, appareçam na rua dos Martyrios n. 148.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para lavar e engommar : na travessa dos Pires numero 5.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Engommadeira

Precisa-se d'uma engommadeira perita para casa d'uma familia, nos Afflictos ; a tract a rua rua Nova n. 13.

Grande fogaõ de ferro

Vende-se um fogão com nove boccas de fogo, deposito para agua quente, com dous repartimentos, chaminé e mais accessorios, fabricado no Rio de Janeiro por Laranja & C., preço commodo : na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

Ama

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de uma ama para engommar, lavar e cosinhar.

Ao publico
Reabrio-se a Mascotte

Deste estabelecimento de miudezas e perfumarias finas, são hoje proprietarios Ferreira Lima & Braga, que adoptaram como divisa — agrado e sinceridade—constituindo-se portanto á *Mascotte* uma casa de confiança em seu genero. Para preencher as exigencias do publico formaram um explendido sortimento com o que ha de melhor e mais esquisito em todos os artigos de sua especialidade, uniram o util ao agradavel ; em resumo fizeram da *Mascotte* o que é uma Ramalheteira.

Estando, pois, o estabelecimento montado nestas condições, os proprietarios pedem ao publico em geral e especialmente ao bello sexo sua valiosa coadjuvação, e muito agradeceriam a finesa de uma visita. Para evitar algum engano dão o adresse

A MASCOTTE

Rua do Barão da Victoria n 26

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio que nesta data fizeram uma sociedade collectiva sob a firma de Eugenio & Vieira, que continuará com o armazem de miudezas e ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 34, da extincta firma de Eugenio, Coelho & Vieira. Recife, 30 de junho de 1884.

Eugenio Regadas.
Olympio Vieira.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que saiba bem cosinhar : na rua larga do Rosario n. 12, antiga dos Quarteis.

A' grande proprietario

Offereço-me para cobrar rendas de predios e fazer outros serviços tendentes á elles, se for aceito por casa commercial, farei mais serviços tendentes á ella ; prometto levar a effeito o trabalho, dou fiança á contento até 6:000$, quér por meio de carta quér por meio de deposito de apolices ; chamado por este *Diario*—M. A.

Verdadeiro cimento inglez
Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres : vendem Fonseca Irmãos & C.

Boa moradia

Aluga-se tres casas á rua de Henrique Dias (Estancia) : a tratar no escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobre o trapiche Dantas.

Escavações
Factos da historia de Pernambuco

Á venda em todas as livrarias da cidade

Um volume de perto de 500 paginas, encadernado, contendo os seguintes artigos :

Agostinho Bezerra, a Santa da Pedra, a primeira ponte do Recife, Alta prevaricação, Bacalhão com cabeça, Caro Senhor Deus, Camões, Camões e Baptista, D. Thomaz J. de Mello, Despotismo e degradação de costumes, Distribuição de doces, Descrença, Exercicio forçado, Especulação original, Farinha de Foguete, Francisco L. Lemos, Gastronomos Bacchicos, Garrafus, Ir busear lã e sahir tosqueado, Intuito mallogrado, J. Cesar de Menezes, Jubilo ephemero, Luiz do Rego Barreto, Libertação de presos politicos, Manoel R. de Azevedo, Morra Pedroso, Viva Pedrose, Nova Athenas de grades de ferro, o Padre Virginio, o Sete de Abril em Pernambuco, Pasquim, Posturas municipaes, Padre João B. Cordeiro, Padre João B. da Fonseca, Procissão de Cinza, Praça da Independencia, Primeira tentativa, e Urupemas.

Ensino Particular.
Portuguez, Francez, Inglez e Arithmetica
Rua da Alegria n. 8

Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa, professor particular, ensina as materias acima, em sua casa á rua do conselheiro Aguiar n. 8 (outr'ora da Alegria) ou em casa de seus alumnos.

Preço modico, ajuste previo.

Convocação

Tendo-se reunido no dia 27 do corrente crescido numero de fabricantes de cigarros, resolveram convocar uma reunião geral de todos os collegas para o dia 3 de agosto, ao meio dia, na rua do Forte n. 3, afim de tratarem de assumptos referentes á sua classe, e especialmente para resolver sobre o modo de fazer a divisão da taxa de repartição ; pelo que se convida não só aos senhores fabricantes, como a todos que expõem á venda fumos ou seus preparados.

Um convite especial

Zeferino Martins & C. convidam aos senhores que deixaram de frequentar o seu estabelecimento a virem tratar de negocio que não ignoram. Para que não se enganem, praça do Conde d'Eu numero 18.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte : na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Attenção

Carne e linguiças do sertão, superior : vende-se na Boa-Vista, na Bella Aurora, praça do Conde d'Eu n. 2.

VENDAS

— Vende-se na rua Real da Torre uma taverna bem afreguesada e com poucos fundos ; a tratar na mesma.

— Vende-se dous sitios, um em Tigipió e outro no Barro, com boas casas de morada, bem arborisados, e perto da primeira estaçãõ da estrada de ferro de Caruarú : a tratar no caes do Ramos n. 28, sobrado.

— Vende-se um piano de jacarandá em perfeito estado, com sua respectiva cadeira, uma mesa redonda com tampo de pedra, duas cadeiras de balanço e mais alguns moveis usados : na rua de Fernandes Vieira, sobrado n. 12, em Olinda.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Nova machina de costura
Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Machina a vapor
Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder forneeer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Só vendo-se!!!

Vende-se um engenho d'agua para moer 400 pães, muito grande e com a maior parte das terras cobertas de mattas e capocirões, com varzeas e grandes corregos. E' muito manciro e tem roda de ferro, nova, moenda com 4 palmos de passadura e grossa, parol de cobre, bem como os vasos de assentamento, formas de ferro, distillação montada, com agua corrente, tanque para mel, estufa, balcões e deposito para assucar, apontamento feito e assentamento que não gasta lenha, cose com bagaço ; todas as obras de pedra e estylo, sendo um grande sobrado com alpendre ao largo de toda a frente, uma cupula nova, senzala casa para feitor, casa de farinha e de bagaço e estribaria.

Vende-se tambem a safra de moer e a futura, que já está nascida e com a primeira limpa, é grande, 20,000 covas de roça, a metade já madura, uma grande plantação de batatas e um grande bananal, contendo as melhores qualidades, que fornece para todo o anno e alguns coqueiros ; vende-se tambem uma propriedade annexa ao engenho e de boas terras. O engenho dista 3 leguas do Recife e 1 legua da estação de S. Lourenço e vende-se pela metade do valor, visto ter o proprietario de retirar-se, por doente, para o sertão, onde mo.ava. Os pretendentes podem dirigir-se á rua 1.º de Março n. 12, tratar com o Exm. Sr. Dr. João C. Bandeira de Mello.—E' UMA OPTIMA COMPRA !

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam :

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. e covado !
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado !
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito !
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito !
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito !
Idem de cores a 1$900, é barato !
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras !
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito !
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito !
Bramante trançado para lençóes a 500 rs. o metro !
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um !
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia !
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita !
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita !
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita !
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma !
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$090.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um !
Leques modernos a 4$, é barato !
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas !
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita !
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Farinha a 1$600
Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!
59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos, a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado !
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro !

Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Liquidação

Vende-se barato bons passaros nacionaes e estrangeiros, e uma gata ingleza ; na rua larga do Rosario n. 6.

Lã barriguda

A 700 rs. o kilo, e 3$ por 15 kilos, um sacco : vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Marcineiros
Vinhatico de 14 annos, secco

Vende-se uma partida de pranchões de costado e costadinho ; na rua do Apollo n. 30.

NOVO SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e

Liquidação para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e homens, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos, para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos, desde n. 28 á 38.
Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, mallas, esteiras, bolsas, veludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc., etc., etc.

Papoula & C.
18 — Rua do Cabugá — 18
Em frente a matriz de Santo Antonio

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres
A' 2$500, 3$000 e 4$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Em Olinda

Na rua de S. Bento vende-se uma boa casa com muitas commodidades, sendo fresca, espaçosa, com um grande quintal plantado a capricho, com agua e gaz : a tratar na rua da Aurora n. 39.

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Cambraias transparentes a 3$
E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça ; são muito baratas.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Vende-se

o bem conhecido estabelecimento de bilhares da rua Duque de Caxias n. 34, montado ha pouco tempo, com tres excellentes bilhares francezes, novos, tacos, taqueiras, etc. Para ver o balanço e tratar do negocio, os pretendentes dirijam-se á rua do Barão da Victoria n. 38, que acharão com m ttesureiro.

Attenção

Vende-se muito barato, que é para acabar, uma porção de materiaes, sendo telhas e madeiras ; a tratar em Afogados com José Progresso.

SCIENCIAS

Esboço chronologico de Pernambuco

POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA.

(Conclusão)

A villa do Recife (hoje cidade) quando foi elevada a aquella cathegoria pela Carta Regia de 19 de novembro de 1709, tinha o nome de villa de S. Sebastião em honra do governador de Pernambuco Sebastião de Castro Caldas.

Compunhão a mencionada villa os bairros de S. Antonio e do Recife.

O aterro dos Afogados de 1787 a 1798 era plantado de grande numero de Gamelleiras, onde nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 1787 tiveram lugar as primeiras feiras do Recife por ordem do governador D. Thomaz José de Mello, o qual ahi mandou levantar uma linha de barracas para recolher as mercadorias e viveres, e uma tenda de campanha, afim de assistir a todas as feiras.

Na Praça da Polé havia um alpendre que descansava sobre arcos como os do actual mercado da Boa Vista, contendo 62 casinhas.

Parte da 2.ª ponte de madeira, entre os bairros do Recife e S. Antonio, desmoronou-se a 5 de outubro de 1815, ao ser concertada pelo coronel de engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago.

O Forte das Cinco Pontas tinha um subterraneo, o qual foi demolido em 1822. por ordem da junta provisoria de então.

Perto do bairro do Recife, n'uma restinga de areia, havia em 1631 o Forte da Asseca, em frente da Fundição Star, o qual foi reconstruido pelos batavos, que lhe mudaram o nome pelo de Werdemburgh.

Na rua da Cruz, hoje do Bom Jesus, n. 62 e 64 morou o membro do conselho hollandez Jacob Stachower, detraz do Corpo Santo ou matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, em 1636.

O bairro de S. José era appellidado em 1645 Campina do Taborda, porque ahi tinha morado um pescador de nome Manoel Taborda.

O Forte Amelia ou Milhou existia nessa mesma data no lugar chamado hoje Cabanga, em Afogados.

Em Santo Amaro das Salinas havia em 1646, um Forte chamado de Francisco do Rego.

A Fortaleza do Altenar era situada ao norte da ponte de Santo Amaro a qual se acha em seguimento ao Largo do Hospicio, na estrada de Olinda.

O Forte da Barreta existia uma legua ao sul da fortaleza das Cinco Pontas.

A Fortaleza da Bataria era situada na Boa Vista igualmente, defronte do Forte da Asseca onde foi a fundição do Star.

O arrabalde Remedios tinha o nome de sitio de Sebastião de Carvalho.

Os Arrombados á esquerda da estrada de Olinda tinham a denominação de Carreira dos Mazombos, em 1645.

A localidade occupada pelo muro do convento de S. Bento em Olinda foi um reducto construido pelos hollandezes, com o nome de Santa Cruz.

O Hospital Militar e Lyceu eram no convento dos Carmelitas do Recife.

O quartel General e o Tribunal da Relação existiam no antigo convento dos Jesuitas ao lado da igreja do Espirito Santo, assim como ha poucos annos este edificio servia de administração dos Correios e de Thesouraria Provincial.

A casa da Camara era no sobrado á rua do Imperador, junto do estabelecimento de musicas do Sr. Preale, e a Casa de Detenção no andar terreo deste predio.

A Assembléa Legislativa Provincial funccionava no Forte do Mattos.

A população da provincia de Pernambuco até 1882 era 1.300:000 habitantes.

Seu clima entre a costa e as montanhas é humido e quente; nos lugares baixos é secco; nas chapadas das serras é frio.

Os montes principaes são a serra da Borborema, a do Brejo, a dos Cachorros, a de Garanhuns, a de Jacarará, a Negra, a da Onça, a Sellada, a Talhada e a Verde.

Os seus rios mais importantes são: o Capibaribe, que nasce na serra Jacarará, na freguezia de Taquaretinga; o Ipojuca, que nasce na serra Jaboticaba situada entre a provincia do Ceará e a de Pernambuco; o Pajeú, que nasce na serra Borborema nas comarcas de Boa Vista e Flores; e o S. Francisco, que separa Pernambuco da Bahia. Os secundarios são: o Abiay, o Beberibe, o Araripe, o Camaragibe, o Formoso, o Goitá, o Iguarassú, o Itapirema, o Jaboatão, o Mochotó, o Panema, o Paratibe, o Persinunga, o Pirapama, o Serinhãem, o Sibiró, o Tracunhãem, o Tigipio, o Ubú e o Una.

As ilhas da provincia são, no Oceano Atlantico, a de Santo Aleixo ao sudoeste do Cabo de Santo Agostinho com legua e meia de extensão; a de Fernando de Noronha, com 3 leguas de comprimento; a de Itamaracá tendo 3 leguas de extensão ao norte do Recife, e a do Nogueira ao sul do Recife, entre os arrecifes e a terra-firme, perto do Forte das Cinco Pontas, dos Afogados e da Cabanga; no rio S. Francisco a da Assumpção, a do Cajucú, a de S. Felix, a Grande, a de Goyazes, a de Santa Maria, a do Pontal, a do Rato, a do Sacco etc.

As suas producções naturaes são, entre os vegetaes: o alecrim, o bogari, o craveiro, o jasmineiro e roseira das exoticas e outra. Entre os mineraes são o cobre, o chumbo, estanho, ferro, ouro, o qual as vezes tem-se achado em Olinda na superficie da terra, prata, chrysolitas, esmeraldas, marmore, rubins, saphyras e topasios. (Diccionario Estatistico, Historico Topographico da provincia de Pernambuco, Manoel da Costa Honorato, e Corographia de Pernambuco H. C. Taylor, 1882).

Tem uma fonte d'agua ferrea no Jardim Botanico de Olinda.

Possue 3 Colonias: a Orphanologica Izabel, a Militar de Pimenteiras e a Penitenciaria de Fernando de Noronha.

Conta 8 fortes: o do Brum unico armado, que funcciona no Recife, o do Buraco, e o das Cinco Pontas; e na ilha de Fernando o de Santo Antonio, o da Conceição, o do Morro, o do Leão, o dos Remedios; 3 reductos denominados Boldró, Dous Irmãos e Sueste e uma bateria chamada Sant'Anna.

Possue 5 estradas de ferro; a do Recife a Olinda, a do Recife a Caxangá, a do Recife, a S. Francisco, a do Recife a Limoeiro, e a do Recife a Caruarú, sendo esta em construcção.

A provincia dispõe de 1,600 engenhos de assucar.

A instrucção superior é dada por uma Faculdade de Direito, e pelo Seminario; a secundaria pelo curso annexo á Faculdade de Direito, Gymnasio, e pela Escola Normal; a primaria, por escolas publica ou particulares sob a inspecção de 18 delegacias letterarias.

Actualmente a cidade do Recife, elevada á esta cathegoria pela Carta Imperial de 1 8de março de 1823, comprehende as 9 parochias seguintes: a de S. Fr. Pedro Gonçalves, com 8,990 habitantes; a do Santissimo Sacramento de Santo Antonio com 15,910; Sacramento de São José tendo 17,297; Sacramento da Bôa-Vista com 20,886; Nossa Senhora da Paz de Afogados tendo 11,775; Nossa Senhora da Graça da Capunga com 3,524; Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella tendo 5,577; Nossa Senhora do Rosario da Varzea possuindo 6,313; e S. Lourenço da Matta com 5,402.

Pernambuco se divide judiciariamente em 38 comarcas, duas das quaes que são de 3.ª entrancia constam das cidades de Olinda e Recife; 15 de 2.ª entrancia comprehendem as cidades do Cabo, de Caruarú, da Escada, de Goyanna, de Itambé, de Limoeiro, de Nazareth, de Palmares, do Espirito-Santo de Páo d'Alho, do Rio Formoso, da Victoria, e as villas de Barreiros, Bonito, Iguarassú e Jaboatão; e 21 de 1.ª entrancia abrangem as cidades de Bezerros, Bom-Jardim, Brejo, a cidade de Pesqueira de Cimbres, de Garanhúns, e as villas de Aguas-Bellas, de Santa Maria da Bôa-Vista de Papacaça, de Bom Conselho, de Buique, Cabrobó, Flores, Floresta, Ingazeira, Ouricury, Panellas, Petrolina, Salgueiro, Tacaratú, Vertentes de Taguaretinga, Timbaúba e Villa-Bella.

Quatro comarcas especiaes á saber: Iguarassú, Jaboatão, Olinda e Recife, e 34 geraes subdivididas em 48 termos, 48 municipios e 76 collegios eleitoraes.

Cada comarca tem um juiz de direito; cada termo um juiz municipal; cada freguezia um juiz de paz. Os municipios elegem para as respectivas camaras municipaes de 7 a 9 vereadores, excepto o do Recife, que nomeia 17.

Ecclesiasticamente a provincia forma bispado cuja jurisdição se estende as provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, tendo cada uma d'estas seu vigario geral. Subdivide-se em 81 freguezias ou parochias.

Faz-se representar na Assembléa Legislativa Geral por 13 deputados, no Senado por 6 senadores, e na Assembléa Legislativa Provincial por 39 deputados eleitos em 13 districtos eleitoraes, os quaes comprehendem os seguintes collegios:

1.º districto, 4 collegios, que são: S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, São José e Afogados.

2.º districto, 5 collegios: Bôa-Vista, Capunga, São Lourenço da Matta, Poço da Panella e Varzea.

3.º districto, Nossa Senhora da Luz, Gloria de Guitá, Itamaracá, Iguarassú, Maranguape, São Pedro Martyr e Sé de Olinda, e Páo d'Alho, total 8 parochias.

4.º districto, 7 collegios: Cruangy Itambé, São Vicente, Tejucupapo, Timbaúba, Rosario de Goyanna e Nossa Senhora do O'.

5.º districto, com 3 Collegios: Bom-Jardim, Nazareth e Tracunhãem.

6.º districto, com 4 collegios: Santo Antão, Bezerros, Escada e Gravatá.

7.º districto, com 5 collegios: Cabo, Ipojuca, Jaboatão, Muribeca e Serinhãem.

8.º districto, com 6 collegios: Agua Preta, Barreiros, Gamelleira, Palmares, Rio-Formoso e Una.

9.º districto, com 4 collegios: S. Bento, Bonito, Panellas e Quipapá.

10º districto, com 6 collegios: Altinho, Caruarú, Brejo, Jacarará, Limoeiro e S. Caetano da Raposa.

11º districto, com 5 collegios á saber as freguezias do Bom-Conselho, Buique, Aguas-Bellas, Garanhúns e Pedra.

12º districto, com 8 collegios: Alagôa de Baixo, Belmonte, Cimbres, Flores, Ingazeira, Pesqueira, Taquaretinga e Triumpho.

13 districto, com 11 collegios: Bôa-Vista, na comarca do mesmo nome, Cabrobó, Exú, Floresta, Granito, Leopoldina, Ouricury, Petrolina, Salgueirò, Tacaratú e Villa Bella.

Cada um dos districtos elege 3 deputados á Assembléa Legislativa Provincial, e 1 á Assembléa Legislativa Geral, votando cada eleitor em um só candidato, excepto nas eleições de senador em que cada cidadão vota em 3 individuos.

A policia é exercida por um chefe de nomeação geral, por delegados e subdelegados escolhidos por este, e por inspectores de quarteirão nomeados pelos delegados. Comprehende a provincia 28 delegacias e 118 subdelegacias.

A administração civil é confiada a um presidente, nomeado pelo Ministerio do Imperio.

A administração militar está entregue á um commandante de armas, escolhido pelo governo geral.

A cidade do Recife possue tres jardins publicos que são: o do Campo das Princezas, e o de Pedro II no bairro de Santo Antonio, e o do Conde d'Eu, no bairro da Boa-Vista.

Tem 37 igrejas, que são: duas na freguezia do Recife a saber: S. Fr. Pedro Gonçalves, matriz, e a Madre de Deus; 12 na de Santo Antonio: o SS. Sacramento, matriz, o convento do Carmo, a Ordem Terceira do mesmo, o convento de S. Francisco, a Ordem Terceira do mesmo, o Espirito Santo, S. Pedro, N. Senhora do Paraizo, N. Senhora do Livramento, N. Senhora da Conceição dos Militares, N. Senhora do Rosario e N. Senhora da Congregação; 6 na de S. José: SS. Sacramento, matriz, Bom Jesus dos Martyrios, N. Senhora da Penha, o mais bello de todos os templos da capital, N. Senhora do Terço, S. José de Riba-Mar, acabada pelo governador de Pernambuco D. Thomaz José de Mello, o qual tambem mandou construir em 1789 a Casa dos Expostos, junto da igreja do Paraizo e accrescental-a em 1735, e Santa Rita de Cassia; 6 na Boa-Vista: SS. Sacramento, matriz, N. S. da Gloria, N. Senhora do Rosario, N. S. da Soledade, Santa Cruz e S. Gonçalo; 1 na da Capunga: N. Senhora da Graça; tres na de Afogados: N. Senhora da Paz, matriz, a capella de S. Miguel e a de N. Senhora do Rosario; 1 na do Poço: N. Senhora da Saude, matriz, e tres capellas, a de N. Senhora das Necessidades, na Casa Forte, a de S. Pantaleão, no Monteiso, e a de N. Senhora das Dores, em Apipucos; tres na da Varzea: N. Senhora do Rosario, matriz, N. Senhora do Livramento, e S. Francisco de Paula, no Caxangá; uma na de S. Lourenço da Matta, que é a matriz, dedicada ao mesmo santo.

Desde 1823 até 1880 teem servido como ministros os 15 pernambucanos seguintes:

O Marquez de Olinda, Pedro de Araujo Lima, ministro do imperio do gabinete organisado em 14 de novembro de 1823 e do gabinete de 20 de novembro de 1827; ministro da justiça e de estrangeiros no gabinete de 3 de agosto de 1832: ministro do imperio no gabinete de 16 de maio de 1837, e regente interino neste mesmo anno pela retirada do regente Diogo Antonio Feijó.

Visconde de Albuquerque, Antonio Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ministro da fazenda nos gabinetes de 7 de outubro de 1830 e de 18 de março de 1731; ministro do imperio e interino da fazenda no gabinete 3 de agosto de 1832; ministro da justiça e interino do imperio no gabinete de 16 de abril de 1839; ministro da marinha no gabinete de 24 de julho de 1840; e de 2 de fevereiro de 1844; ministro da fazenda e da marinha no gabinete de 2 de maio de 1846, e sómente da fazenda no gabinete de 30 de maio de 1862.

Visconde de Goyanna, Bernardo José da Gama, ministro do imperio, no gabinete de 18 de março de 1831, e de 7 de abril do mesmo anno.

Barão de Itamaracá, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ministro de estrangeiros no gabinete de 19 de setembro de 1837.

Sebastião do Rego Barros, ministro da guerra, no gabinete de 19 de outubro de 1837, e no de 16 de abril de 1839.

Caetano Maria Lopes Gama, Visconde de Maranguape, ministro de estrangeiros no gabinete do 1º de setembro de 1839; ministro interino do imperio e de estrangeiros no gabinete de 18 de maio de 1840, occupando ainda esta ultima pasta no gabinete de 22 de julho de 1840; ministro da justiça no gabinete de 2 de maio de 1846, e de estrangeiros no gabinete de 4 de maio de 1857.

Sebastião do Rego Barros tambem foi ministro da guerra no gabinete de 10 de agosto de 1859.

Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Visconde de Suassuna, ministro da guerra no gabinete de 24 de julho de 1840.

Francisco Xavier Paes Barreto, ministro da marinha, no Gabinete de 10 de agosto de 1859; e de estrangeiros no gabinete de 15 de janeiro de 1864.

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ministro de estrangeiros no gabinete de 2 de março de 1861; ministro da agricultura no gabinete 24 de maio de 1862; e ministro de estrangeiros no gabinete de 3 de agosto de 1866.

Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, ministro do imperio, no gabinete de 29 de setembro de 1870; interino da agricultura em 29 de novembro no dito gabinete e no mesmo anno; e ministro do imperio no gabinete de 7 de março de 1871.

Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, ministro da agricultura no gabinete de 7 de março de 1871 até 20 de abril de 1872.

O conselheiro Francisco do Rego Barros Barreto, ministro da agricultura no gabinete de 7 de março de 1871.

O conselheiro José Bento da Cuha Figueiredo, ministro do imperio no gabinete de 25 de junho de 7875.

O Barão de Villa Bella, Domingos de Souza Leão, ministro de estrangeiros no gabinete de 5 de janeiro de 1878.

O conselheiro Manoel Buarque de Macedo, ministro da agricultura no gabinete de 28 de março de 1880.

Desde 1826 têm occupado as cadeiras de senador os 22 pernambucanos abaixo mencionados:

Conselheiro Antonio Luiz Pereira da Cunha, nomeado a 22 de janeiro de 1826, para a 1ª cadeira, fallecido a 9 de setembro de 1837.

José Carlos Marinck da Silva Ferrão, nomeado na mesma data e no dito anno, fallecido a 15 de janeiro de 1846, o qual tinha occupado a 2ª cadeira.

Desembargador Antonio João Duarte de Araujo Gondim, escolhido a 22 de janeiro de 1826, para a 3ª cadeira, fallecido a 31 de janeiro de 1827.

Brigadeiro Bento Barroso Pereira nomeado a 22 de janeiro de 1826 para a 4ª cadeira; fallecido a 8 de fevereiro de 1837.

Brigadeiro José Ignacio Borges, escolhido a 22 de janeiro de 1826 para a 5ª cadeira, fallecido a 6 de dezembro de 1838.

Dr. José Joaquim de Carvalho, nomeado a 22 de janeiro de 1826; fallecido a 5 de maio de 1837; occupou a 6ª cadeira.

Desembargador Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, nomeado a 29 de setembro de 1838 para a 1ª cadeira, fallecido a 7 de junho de 1868.

O Conde da Boa Vista, Francisco do Rego Barros, nomeado a 6 de abril de 1850 para a 2ª cadeira; fallecido a 4 de outubro de 1870.

Desembargador Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, nomeado a 28 de junho de 1828 para a 3ª cadeira, fallecido a 14 de outubro de 1844.

Marquez de Olinda, Pedro de Araujo Lima, escolhido a 5 de setembro de 1837 para a 4ª cadeira; fallecido a 7 de julho de 1870.

Visconde de Albuquerqner Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante de Albuquerque, escolhido a 7 de fevereiro de 1838; fallecido a 14 de abril de 1863.

Visconde de Suassuna, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, nomeado para a 5ª cadeira a 29 de outubro de 1839; fallocido a 29 de janeiro de 1880.

Desembarhador, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade M. e Silva, nomeado para a 3ª cadeira, a 20 de março de 1845; fallecido a 5 de dezembro do mesmo anno.

Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, nomeado para a 6ª cadeira, a 22 de fevereiro de 1864; fallecido a 28 de março do mesmo anno.

Conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, nomeado para a 6ª cadeira, a 13 de outubro de 1864; fallecido a 22 de fevereiro de 1868.

Conselheiro Barão de Pirapama, nomeado a 6 de abril de 1850; fallecido a 11 de março de 1882.

Visconde de Camaragibe, Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Alquerque nomeado para a 1ª cadeira a 25 de maio de 1869; fallecido a 2 de dezembro de 1875.

O conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, nomeado a 25 de maio de 1869.

O conselheiro Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, escolhido a 2 de abril de 1871.

O conselheiro Francisco do Rego Barros Barreto, nomeado a 5 de abril de 1871.

O conselheiro João Alfredo Carreia de Oliveira escolhido a 4 de janeiro de 1877.

O Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, escolhido a 14 de agosto de 1880.

Desde 1822 teem exercido o lugar de desembargador no Tribunal da Relação desta provincia 97 membros; a saber:

Antonio José Osorio de Pina Leitão, nomeado a 13 de agosto de 1822.

Francisco Affonso Ferreira, escolhido a 27 de agosto do mesmo anno.

Lucas Antonio Monteiro de Barros, nomeado a 7 de setembro do dito anno.

Adriano José Leal, escolhido a 2 de setembro do referido anno.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, nomeado a 21 de outubro de 1823.

André Alves Pereira Ribeiro e Cirne, escolhido a 22 de outubro de 1824.

Luiz Francisco de Paula de Albuquerque, nomeado a 22 de dezembro de 1824.

José Maria Monteiro de Barros, nomeado a 5 de março de 1825.

Francisco José Ferreira Barbosa, escolhido a 21 de maio de 1825.

Caetano Xavier Pereira de Brito, nomeado a 7 de junho de 1825.

Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, escolhido a 10 de setembro de 1825.

Antonio de Azevedo M. e Carvalho, nomeado a 27 de setembro de 1825.

Antonio Manoel da Rosa Malheiro, nomeado a 5 de abril de 1826.

Gregorio da Costa Lima Belmonte, escolhido a 19 de maio de 1827.

José Libaneo de Souza, nomeado a 16 de junho de 1827.

Candido José d'Araujo Vianna, escolhido no 1º de setembro do mesmo anno.

Henrique Velloso de Oliveira, nomeado a 10 de janeiro de 1827.

Gustavo Adolpho de Aguillar Pantoja, nomeado a 8 de janeiro de 1828.

Joaquim Marcelino de Brito, escolhido a 12 de julho do dito anno.

Manoel da Cunha Azevedo Coutinho e Silva, escolhido a 10 de janeiro de 1829.

Antonio Augusto Monteiro de Barros, nomeado a 19 de janeiro de 1829.

João Ricardo da Costa Drummond, escolhido a 31 de janeiro do mesmo anno.

João Francisco Borja Pereira, nomeado a 31 de janeiro de 1829.

Nicoláo da Silva Lisboa, escolhido a 7 de fevereiro do mesmo anno.

Caetano Maria Lopes Gama, nomeado a 17 de fevereiro de 1829.

Francisco José de Freitas, escolhido a 31 de março de 1829.

Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, nomeado a 28 de abril de 1829.

José Cesario de Miranda Ribeiro, escolhido a 20 de junho do mesmo anno.

Candido Ladisláo Japiassú, nomeado a 2 de janeiro de 1830.

Antonio José Fernandes Villar Amazonas, escolhido a 27 de fevereiro de 1830.

Cornelio Ferreira França, nomeado a 14 de agosto de 1830.

Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, escolhido a 30 de dezembro de 1831.

Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, nomeado a 28 de janeiro de 1832.

Domingos Nunes Ramos de Oliveira, escolhido a 16 de novembro de 1833.

Mariano José de Brito Guerra, nomeado a 7 de janeiro de 1834.

Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leon, nomeado a 8 de abril de 1834.

Francisco José Alves Carneiro, escolhido a 26 de abril de 1834.

Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda, nomeado a 10 de março de 1835.

D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbitz, escolhido a 21 de janeiro de 1836.

Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque, nomeado a 14 de janeiro de 1840.

Joaquim José do Amaral, escolhido a 4 de fevereiro de 1840.

Manoel Alves Branco, nomeado a 4 de fevereiro de 1840.

Francisco de Paula Cerqueira Leite, escolhido a 6 de fevereiro de 1840.

Tito Alexandre Cardoso de Mello, nomeado a 22 de fevereiro de 1840.

João Joaquim da Silva, nomeado a 29 de fevereiro de 1840.

Manoel Rodrigues Villares, escolhido a 11 de abril de 1840.

José Emilio dos Santos Tourinho, nomeado a 30 de junho de 1840.

Caetano Silvestre da Silva, escolhido a 30 de junho de 1840.

Rodrigo Theotonio Monteiro de Barros, nomeado a 7 de janeiro de 1843.

Martiniano da Rocha Bastos, escolhido a 10 de janeiro de 1843.

Manoel Paranhos da Silva Velloso, nomeado a 18 de março de 1843.

Manoel Vieira Tosta, escolhido a 28 de março de 1843.

Antonio Ignacio de Azevedo, nomeado a 5 de setembro de 1843.

Antonio Joaquim de Siqueira, nomeado a 14 de novembro de 1843.

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, escolhido a 5 de dezembro de 1843.

Lourenço José Ribeiro, nomeado á 20 de agosto de 1844.

João José de Moura Magalhães, escolhido a 11 de outubro de 1845.

Antonio da Costa Pinto, nomeado á 17 de novembro de 1846.

Agostinho Ermelino de Leão, escolhido em 1. de junho de 1847.

José Joaquim Fernandes Torres, nomeado a 18 de setembro de 1847.

Joaquim Nunes Machado, escolhido á 30 de outubro de 1847.

Joaquim Ayres de Almeida Freitas, nomeado a 13 de novembro de 1847.

Firmino Antonio de Souza, escolhido á 25 de janeiro de 1848.

Bernardo Rabello da Silva Pereira, nomeado á 20 de janeiro de 1849.

Francisco Gonçalves Martins, escolhido á 10 de fevereiro de 1849.

Antonio Thomaz de Luna Freire nomeado á 14 de julho de 1849.

José Telles de Menezes, escolhido á 22 de novembro de 1849.

João Lopes da Silva Couto, nomeado á 18 de fevereiro de 1851.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, escolhido á 18 de fevereiro de 1851.

Firmino Pereira Monteiro, nomeado á 18 de fevereiro de 1851.

Severo de Amorim Garcia, escolhido á 17 de maio de 1851.

Caetano José da Silva Santiago, nomeado no 1.º de junho de 1851.

Francisco José Gomes Ribeiro, nomeado á 6 de dezembro de 1851.

Antonio Baptista Gitirana, escolhido á 3 de fevereiro de 1855.

Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, nomeado á 15 de setembro de 1855.

André Bastos de Oliveira, escolhido á 23 de outubro de 1855.

Custodio Manoel da Silva Guimarães, nomeado á 13 de fevereiro de 1857.

Agostinho Moreira Cuerra, nomeado á 3 de fevereiro de 1857.

Joaquim Manoel Vieira de Mello, escolhido á 13 de fevereiro de 1857.

Lourenço José da Silva Santiago, escolhido á 21 de novembro de 1857.

D. Francisco Balthazar da Silveira, nomeado á 12 de janeiro de 1858.

Antonio Joaquim da Silva Gomes, escolhido á 16 de outubro de 1858.

José Pereira da Costa Motta, nomeado á 15 de dezembro de 1860.

Anselmo Francisco Feretti, escolhido á 4 de junho de 1861.

José Ignacio Accioly de Vasconcellos, nomeado á 15 de junho de 1861.

Senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, escolhido á 17 de agosto de 1861.

Joaquim Firmino Pereira Jorge, nomeado á 19 de junho de 1862.

Bernardo Machado da Costa Doria, escolhido á 14 de fevereiro de 1863.

Affonso Arthur de Almeida Albuquerque, nomeado no 1.º de março de 1864.

Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, escolhido á 23 de abril de 1864.

Antonio de Barros Vasconcellos, escolhido á 23 de abril de 1864.

José Nicoláo Rigueira Costa, nomeado á 2 de junho de 1872.

Manoel José da Silva Neiras, escolhido á 5 de agosto de 1872.

Aotonio Carneiro de Campos, nomeado no 1.º de março de 1878.

Francisco Gonçalves da Rocha, escolhido á 6 de dezembro de 1878.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 175)

VI

O pai e a filha

O amor que póde a todo o momento ser cortado pela lamina da guilhotina, é um amor terrivel.

Balzac, o immortal moralista, escreveu algures: - As creaturas que são com mais violencia amadas são os bandidos, os ladrões e os assassinos.

O Sr. Maugé, estudando o curioso caso que tinha em sua presença, perguntava de si para si, se não estava diante de um dos especimens especiaes, d'esses entes fanatisados que os homens fóra da lei, arrastam muitas muitas vezes comsigo.

— Quer dizer, disse por fim o Sr. Maugé, depois de um curto silencio, que ainda espera viver na companhia de Bernardo Paloque, e que está prompta a seguil-o para qualquer parte que elle queira.

D'esta vez, foi Thereza que encarou com o chefe de divisão,

— Se já lhe disse, respondeu ella com simplicidade, que o amo.

O Sr. Maugé, satisfeito por ter afastado da moça qualquer inquietação a respeito da carta, continuou o seu interrogatorio.

— Sabe que Paloque, perguntou elle, tem á sua disposição sommas importantes? Sabe, por exemplo, que gastou muitas centenas de mil francos, para conseguir evadir-se?

A physionomia de Thereza exprimio a estas palavras uma franca sorpreza. Um sorriso passou-lhe pelos labios, encolheu os hombros, e, meneando a cabeça:

— Bernardo, rico! Bernardo, tendo milhões e centos de milhões! Mas já lhe disse que elle me amava e que eu o amo, e olhe para mim, trabalho rudemente para viver; pensa que se o meu homem fosse millionario, eu andaria vestida assim?

Emquanto ella fallava, o Sr. Maugé levantou-se, e, fingindo procurar um papel, approximou-se insensivelmente de Thereza. Dava-lhe as costas. Quando chegou perto d'ella deu uma reviravolta e pegando-lhe na mão, que ella continuava a ter no bolso:

— Dê-me essa carta que ahi, disse elle. Lembre-se que é inutil resistir, e não me obrigue a empregar meios violentos para a fazer obedecer.

Thereza soltou um pequeno grito, pareceu hesitar um segundo, e tirando lentamente a mão do bolso, apresentou ao chefe de divisão um papel amorrotado.

Aline, pela abertura da porta, espreitava cheia de angustia; Yvonne Dantec foi mesmo obrigada a pegar-lhe no braço para impedil-a de penetrar no gabinete e denunciar a sua presença. Um pouco mais e os movimentos desordenados da moça trahiriam o seu incognito.

O Sr. Maugé desdobrou o papel e leu-o sem que o seu rosto denunciasse uma sorpreza, uma emoção qualquer.

Quando acabou, dobrou o papel, e metteu-o em uma gaveta da sua secretária.

— N'esta carta, perguntou elle severamente, não ha direcção, conhece-a?

— Naturalmente, disse ella, com calma, mas não crê, não é verdade, que lh'a vá dizer? E que ficava pensando de mim? Ah! póde mandar-me prender, metter-me na mais severa das prisões, não saberá nem mais uma palavra.

— Está bem, disse elle, póde retirar-se. Devo previnil-a que a policia não a perde de vista.

— Estou tranquilla, disse ella, podem espreitar a minha vida. Trabalho e não vejo ninguem. Espero melhores dias. Eis tudo.

E saudando polidamente o funccionario, dirigio-se para a porta. Passou então por diante do gabinete onde estavam Aline e a tia Bitord. Pela greta da porta, Aline não a perdeu de vista.

Thereza que n'aquella occasião voltava as costas ao funccionario, não era a mesma, um lampejo de alegria, de triumpho, lia-se-lhe nos olhos.

Aquella expressão impressionou Aline, e no momento em que, tendo sahido Thereza Berard, ella entrou no gabinete do chefe de divisão com a tia Bitord, dirigio-se ao Sr. Maugé.

— Não lhe vio o rosto, disse ella, desde que lhe virou as costas, metamorphose completa! Dir-se-hia que estava satisfeita com o resultado da sua visita.

— Creio, replicou o Sr. Maugé, que ella estava sobretudo encantada por se ir embora.

Estendendo então a Aline o papel que acabava de apprehender:

— Minha pobre menina, estou desesperado por sua causa; como tinha motivos para suspeitar, as informações que lhe forneceram são completamente falsas. Paloque não está em França. E, como Aline, ainda duvidasse:

— Leia, disse elle, e ha de convencer-se.

Aline, por seu turno desdobrou o papel.

Estava mettido em um enveloppe commum, feito de papel ordinario. Trazia como direcção: «*Posta Restante*, Sra. B.,» e estava carimbado de Londres.

«Minha querida mulherzinha, dizia a carta, amo-te ainda tanto, se não mais do que outr'ora. Deves ter recebido o mez passado uma carta minha, que dizia a mesma cousa.

«Aqui estou, trabalho como quatro, bem sabes onde, procuro tornar-me um homem de bem, para fazer-te esquecer todo o mal que te tenho causado; um pouco mais de paciencia, e terei ganho bastante dinheiro, para te mandar buscar para junto de mim. E então viveremos muito felizes.

«Todo homem por toda a vida.

«B. P.»

A carta era datada de Londres, e no mesmo dia marcado pelo carimbo do enveloppe. Só tinha tres dias de data.

Quer dizer, que exactamente no momento em que Jalras affirmava ter visto Bernardo Paloque entrar na *cité* do sul, elle achava-se em Londres, e que no dia seguinte pela manhã, deitara uma carta dirigida a Thereza Berard.

Aline soffreu uma cruel decepção com a leitura d'esta carta. Ainda que no seu espirito se conservasse uma duvida instinctiva, não podia insistir de novo junto do Sr. Maugé, cuja boa vontade se achava de novo impotente.

Agradecendo-lhe com effusão, exprimindo-lhe o seu reconhecimento, a moça despedio-se do funccionario. Este, ao deixal-a, prometteu-lhe tel-a ao corrente de tudo quanto podesse sobrevir na vida do tio Berard ou na de Thereza.

— Quanto a mim, eu vi a rapariga, disse a tia Bitord, a correr por essas escadas abaixo, e tinha cá a minha idéa.

Pelo aspecto de Aline, o Sr. de Laitres vio immediatamente que o trabalho da sua noiva não tinha dado resultado esperado.

— Bernardo Paloque não está em Paris. Acha-se em Londres ao abrigo da justiça. Eis-nos de novo ás escuras, e até quando, santo Deus!

Quando a emoção da moça se acalmou um pouco, Roberto disse-lhe, procurando desviar-lhe a attenção d'aquelle assumpto doloroso:

— Não estive inactivo, minha querida Aline, e tenho novidades a dar-lhe, a respeito do desgraçado negocio da marqueza de Rieux.

VII

As torturas de Gastão

O que Cerisol previra tinha-se realisado.

A marqueza de Rieux a principio acreditara um furor de ciumes de Balbina. Puzera-se a esperar, mas quatro dias depois da visita que tinha sido obrigada a receber, foi-lhe transmittido pelo correio um bilhete em cujo enveloppe tinha sido traçada por mão de mulher a palavra «Pessoal.» Era um cartão de visita de Balbina, sobre o qual a peccadora havia escripto estas simples palavras, que brilharam, como um novo «Mané, Thecel, Pharés,» aos olhos da marqueza, tremula:

«Faz-se lembrada á Sra. marqueza de Rieux.»

Era effectiuamente terrivel aquella phrase banal. Por outro lado, se a marqueza de Rieux morria de medo, Cerisol começava a sentir certos receios relativos ao bom exito das suas combinações. Sentia uma violenta sorpreza, não vendo a marqueza tentar um unico passo junto de Balbina. E com medo de que os dias se passassem sem que a Sra. de Rieux désse signal de vida, o seu máo humor accentuava-se.

— Deve ter alguem que a guie, ruminava elle, franzindo o sobr'olho. Não ha de ser assim. Ha de ser preciso empregar os grandes meios.

Os grandes meios, para o tratante, eram chegar a vender ao Sr. de Rieux, ao marido, as cartas de Lussant. Mas o bandido não dissimulava que esta combinação era perigosa, e presentia certas eventualidades temiveis.

Typ. do *Diario*, á rua do Duque de Caxias n. 24